





#### EDITAL CONCORRÊNCIA - N° 2022.07.08.4

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato, nomeada pela portaria n° 3012001/2021 - GP de 30 de Dezembro de 2021, com sua sede localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que às 08 horas e 30 minutos do dia 19 de agosto de 2022, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço global Por Lote, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Crato, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a sequir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

#### PARTE B - ANEXOS

		Resumo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memoria de
ANEXO	т	Cálculo, Memorial Descritivo, Composição de Preços
ANEAU	1	Unitários, Composição dos BDI, Encargos Sociais, Licença
		Ambiental, Plantas, RRT e ART.
ANEXO	II	Proposta Padronizada
ANEXO	III	Modelo de Carta Fiança
ANEXO	IV	Minuta do Contrato
ANEXO	V	Modelos de Declarações/Procuração

#### DAS DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO.
- B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.
- C) CONTRATADA Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.
- D) CPL Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08:00h às 17:00h, devendo ser paga a quantia de R\$ 0,10 (dez) centavos por folha reproduzida, através de DAM na Tesouraria da Secretaria







Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Crato pelo custo da reprodução ou pelo site www.tce.ce.gov.br.

#### 1 - DO OBJETIVO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS (PRAÇA DO DETRAN) E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA ALDERICO DE PAULA DAMASCENO NO BAIRRO LAMEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS N° 317/2022 E 369/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1499 E 1925 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
- 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
- 2.1 Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) exceto sociedade cooperativa devidamente cadastradas ou não, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.
- 2.2 Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.
- 2.2.1 Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.
- 2.2.2 Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.
- 2.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Crato-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.
- 2.4 Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.
- 2.4.1 Por documento hábil, entende-se:
- 2.4.1.1 Procuração pública ou particular específica para a presente licitação, acompanhado do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados; Em se tratando de









## procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.

- 2.4.1.2 Quando o representante for titular ou sócio da empresa deverá apresentar o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso o último aditivo consolidado, devidamente registrados, comprovando tal condição.
- 2.5 A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder por ela.
- 2.6 O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da CONCORRÊNCIA e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.
- 2.8 Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes de habilitação**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.9 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 2.10 Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:
- 2.10.1 O endereçamento a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato;
- 2.10.2 A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada no setor de Protocolo da Prefeitura de Crato, dentro do prazo editalício;
- 2.10.3 O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
- 2.10.4 O pedido, com suas especificações;
- 2.11 A resposta do Município de Crato, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no DOM (Diário Oficial do Município) e flanelógrafo do Setor de Licitações do Município de Crato, constituirá aditamento a estas Instruções.
- 2.12 O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
- 2.13 Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data









para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.13.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### 3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

#### 3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.1.2 Cópia autenticada em Cartório da Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

#### 3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014;
- 3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua

Telefone: +55 (88) 3521-9600 | www.crato.ce.gov.br







substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

3.3.2. O índice que comprovará a boa situação da sociedade será o seguinte:

3.3.2.1 - Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,2, devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor da licitante;

(AC + RLP)

Índice de Liquidez Geral (LG) =

(PC + ELP) ou (PNC)

Onde : AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

PNC é o Passivo não circulante

- 3.3.3 Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.
- 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1° do Art. 56 da Lei n° 8.666/93, no montante de R\$ 2.227,42 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), Para o LOTE 1, R\$ 4.730,76 (quatro mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos), Para o LOTE 2 e R\$ 6.958,18 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) para os LOTE 1 e LOTE 2.
- 3.3.4.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;
- 3.3.4.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, a conta bancária é a seguinte (BRANCO DO BRASIL PMC CAUÇÃO AGÊNCIA N° 94-9 CONTA CORRENTE N° 1050-2), o licitante deverá fazer a comprovação do depósito.
- 3.3.4.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.
- 3.3.4.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- 3.3.4.3.1 Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO.
- 3.3.4.3.2. Objeto: Garantia da participação na **CONCORRÊNCIA N° 2022.07.08.4.**
- 3.3.4.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.
- 3.3.4.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.
- 3.3.4.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes; 3.3.4.5. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para
- o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação,







- e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;
- 3.3.4.6. A garantia da proposta poderá ser executada;
- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firma o contrato;

#### 3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

#### 3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- 3.4.1.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.
- 3.4.1.1 Declaração expressa que o licitante tem pleno e total conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente, na execução dos serviços.
- 3.4.1.2 Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação sendo:

#### PARA O LOTE 1:

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA, COM ÁREA MÍNIMA DE 244,10 M² (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO METROS QUADRADOS E DEZ CENTÍMETROS QUADRADOS);
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO), COM AÉREA MÍNIMA DE 28,32 M² (VINTE E OITO METROS QUADRADOS E TRNTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS);

#### PARA O LOTE 2:

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA, COM ÁREA MÍNIMA DE 171,00 M² (CENTO E SETENTA E UM METROS QUADRADOS);
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO), COM AÉREA MÍNIMA DE 33,00 M² (TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS);

#### 3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional









de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

- 3.4.2.2 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, certidão atestado detentor mínimo de 01 (um) ou de no responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharía de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.
- 3.4.2.3 Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.
- 3.4.2.3.1 A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:
- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

#### PARA O LOTE 1:

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO);

#### PARA O LOTE 2:

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO);
- 3.4.2.4 O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.
- 3.4.2.4.1 Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, para comprovar a veracidade das informações.
- 3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:









- 3.5.1 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 3.5.2 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93).
- 3.5.3 Declaração de não possui Vínculo Familiar, em conformidade com o anexo V item 04 do edital.
- 3.5.4 Declaração de não possui Vínculo Empregatício, em conformidade com anexo V item 05 do edital.
- 3.5.5 As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N°. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais é necessário, apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art. 3° do referido diploma legal.
- 3.5.5.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1° da Lei Complementar N°. 123/06.
- 3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição
- 3.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.6.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n º8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 3.7. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;
- 3.7.1 Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.
- 3.7.2 Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.







- 3.7.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 3.7.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 3.7.5 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 3.7.6 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.
- 3.7.7 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.
- 3.7.8 Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.
- 3.7.9 Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.
- 3.8 Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.
- 3.9 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.
- 3.10 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.
- 3.11 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.
- 3.12 A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

#### AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO



# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA DO CRATO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ~ N° 2022.07.08.4 ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL:

#### 4 - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1- Será aceito apenas <u>um único envelope</u> contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - N° 2022.07.08.4 ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL RAZÃO SOCIAL:

- 4.2 As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.
- 4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:
- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;
- b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de execução dos serviços que será de 90 (noventa) dias, para o lote 1;
- $\ensuremath{\mathrm{d}}\xspace$  Prazo de execução dos serviços que será de 90 (noventa) dias, para o lote 2.

e)

- 4.2.2 A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:
- 4.2.2.1 Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- 4.2.2.2 Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).
- 4.2.2.3 Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.
- 4.2.2.4 Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços.
- 4.3 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO para o item conforme constante do Anexo I.
- 4.4 Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).
- 4.5 Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante









proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

- 4.6 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusíve as relacionadas com:
- 4.6.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.6.2 carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.6.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.6.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.6.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;
- 4.7 O serviço será contratado por MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
- 4.8 No caso de empreitada por valor unitário, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I Orçamento Básico elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de empreitada por valor global, os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I cronograma físico-financeiro elaborado por engenheiro civil do Município.
- 4.9 Será desclassificada a proposta que:
- 4.9.1 Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 4.9.2 Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;
- 4.9.3 Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 4.9.4 Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 4.9.5 Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 4.9.5.1 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b) Valor orçado pela Administração.
- 4.9.5.2 Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

#### 5 - DOS PROCEDIMENTOS









- 5.1 Os envelopes "A" Documentação e "B" Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.2 Após, a Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
- 5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.
- 5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05(cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação.
- 5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.
- 5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11 Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.
- 5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.12.1 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde









- que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.
- 5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 5.14 No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.
- 5.15 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.
- 5.16 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 5.17 ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 5.17.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;
- 5.17.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 5.17.3 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.17.4 Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.17.5 O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
- 5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto









- em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.
- 5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.
- 5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.
- 5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação.
- 5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.
- 5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.
- 5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.
- 5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

#### 6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 6.1 A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
- 6.2 A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
- 6.3 A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

#### 7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - O Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a licitante vencedora desta licitação assinarão









contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

- 7.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.
- 7.3 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e terá como gerente de contrato o servidor, o Sr. Luiz Barreto de Morais Junior, Inscrito no RNP 0601917979, para os lotes 1 e 2.
- 7.3.1 Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.4 A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.
- 7.4.1 Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.5 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 7.6 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 7.7 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato
- 7.8 A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- 7.9 A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.
- 7.10 A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.









- 7.11 O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.
- 7.12 O Prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias para o lote 1 e 90 (noventa) dias para o lote 2, contados da data do inicio da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste Edital.
- 7.13 O Prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias para o lote 1 e 150 (cento e cinquenta) dias para o lote 2, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.
- 7.14 Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:
- 7.14.1 alteração do projeto ou especificações pela Contratante;
- 7.14.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;
- 7.14.3 interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;
- 7.14.4 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.
- 7.14.5 impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Crato, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 7.14.6 omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 7.15 A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.
- 7.16 Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos sequintes casos:
- 7.16.1 não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- 7.16.2 lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;
- 7.16.3 cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- 7.16.4 concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 7.16.5 o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;
- 7.16.6 a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;







- 7.16.7 o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- 7.16.8 o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1° do art. 67 da Lei n°. 8.666/93;
- 7.16.9 alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 7.16.10 razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;
- 7.16.11 a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.
- 7.16.12 a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 7.16.13 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 7.16.14 deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;
- 7.16.15 a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 7.16.16 a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 7.17 A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.
- 7.18 Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:
- a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;
  - b) pagamento do custo da desmobilização.
- 7.19 A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.
- 7.20 É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas







condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

- 7.21 A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.
- 7.22 O licitante vencedor da presente licitação, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e suas alterações posteriores:
- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária;
- d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.
- 7.23 A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.
- 7.24 A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;
- 7.25 Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4° Artigo 56 da Lei n.° 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 7.26 A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;
- 7.27 A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

#### 8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

- 8.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.
- 8.4 Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo  $1^\circ$ , da Lei  $n^\circ$  8.666/93.
- 8.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.









8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei N° 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### 9 - DOS PAGAMENTOS

- 9.1 A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
- 9.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- 9.3 Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.
- 9.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 9.5 Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 9.6 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.
- 9.7 O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas FGV.
- 9.7.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_o}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta. OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.









9.8 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### 10 - DAS MULTAS

- 10.1 A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:
- 10.1.1 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 10.1.2 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
- 10.1.3 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 10.1.4 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10.1.5 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato;
- 10.1.6 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
- 10.2 Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 10.3 A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 10.4 Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 10.5 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais









penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

#### 11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de R\$ 222.742,28 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), para o lote 1 e R\$ 473.076,00 (quatrocentos e setenta e três mil e setenta e seis reais)para o lote 2 e correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 09.01.15.451.0253.1.004 - Construção e Reforma de Praças, Canteiro s e Calcadas - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

#### Lote 1:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS (PRAÇA DO DETRAN) NO BAIRRO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 317/2022, REFERENTE AO MAPP 1499 DO GOVERNO DO ESTADO	COM B.D.I	SERVIÇOS	MATERIAIS
REFORMA DE PRAÇAS (PRAÇA DO DETRAN) NO BAIRRO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 317/2022, CRATO/CE			
E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	R\$ 222.742,28	20,09	15,28

#### Lote 2:

N°	OBRA	LOCAL	VALOR ORÇAMENTO	B.D.I ADOTADO	B.D.I ADOTADO
ļ			COM B.D.I	SERVIÇOS	INSUMOS
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA ALDERICO DE PAULA DAMASCENO NO BAIRRO LAMEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 369/2022, REFERENTE AO MAPP 1925 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	CRATO/CE	R\$ 473.076,00	26,14	15,28
			TOTAL (	COM BDI =	R\$ 473.076,00

#### 12 - DOS RECURSOS

- 12.1 Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 12.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues a Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 12.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.







- 12.5 Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.
- 12.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 12.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluirse-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

#### 13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 13.1 A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 13.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato.
- 13.3 Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 13.4 As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
- 13.4.1 de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 13.4.2 de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.5 As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital; 13.6 As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.7 Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 13.8 A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura de Crato.







#### 14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

- 14.1 A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 14.2 As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

#### 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato, sito no Largo Júlio Saraiva,  $S/N^{\circ}$  Crato/Ceará, Ceará, de segunda a sextafeira, no horário de 08:00h às 17:00h.
- 15.2 Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:
- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.
- 15.2.1 A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 15.3 Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.
- 15.4 Fica eleito o foro de Crato/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Crato/CE, em 18 de julho de 2022.

Valéria do Carno Moura Presidenta da Comissão rermanente de Licitação







#### ANEXO I

Resumo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memoria de Cálculo, Memorial Descritivo, Composição de Preços Unitários, Composição dos BDI, Encargos Sociais, Licença Ambiental, Plantas, RRT e ART







CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS (PRAÇA DO DETRAN) E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA ALDERICO DE PAULA DAMASCENO NO BAIRRO LAMEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS № 317/2022 E 369/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1499 E 1925 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

# LOTE 1



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA





## MAPP 1499 – REFORMA DA PRAÇA DO **DETRAN**





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

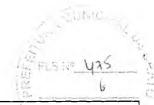




## **RESUMO**



Italo Samuel Gonçal des Dantas Secretário de Infraestrutura CRENCE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 010700712021-GP





#### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN

ENDEREÇO: ANTÔNIO LEITE TAVARES, SÃO MIGUEL

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 04/22

DATA: JUNHO/2022

**BDI SERVIÇOS:** 

20,09%

**BDI MATERIAL**:

15,28%

#### PLANILHA ORÇAMENTARIA - RESUMIDA

ITEM	DESCRIÇÃO			OTAL C/ BDI (NÃO SONERADO)
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	3,02%	R\$	6.726,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,11%	R\$	6.934,50
3.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	7,40%	R\$	16.487,33
4.0	PAVIMENTAÇÃO	32,24%	R\$	71.819,66
5.0	PAREDES E REVESTIMENTOS	14,66%	R\$	32.662,52
6.0	URBANIZAÇÃO	12,16%	R\$	27.087,31
7.0	PONTO DE APOIO PARA MOTO TÁXI	8,07%	R\$	17.964,99
8.0	ESTRUTURA DE MADEIRA (CARAMACHÃO)	3,90%	R\$	8.677,16
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14,46%	R\$	32.214,06
10.0	SERVIÇOS FINAIS	0,97%	R\$	2.168,75
		JOTAL	RŚ	222.742,28

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA A QUANTIA DE DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

> Weine Fernandes Cellão de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7









## **ORÇAMENTO**







## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS: 20,09%

BDI MATERIAL: 15,28%

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN ENDEREÇO: ANTÔNIO LEITE TAVARES, SÃO MIGUEL TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 04/22 DATA: JUNHO/2022

#### PEANIEHA ORÇAMENTĂRIA

ITEM		çóp.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI NÃO DESONERADO	PRECO UNIT. C/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL NÃO DESONERADO
1.0			38	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		10000000000000000000000000000000000000		AT 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	R\$ 6.726,00
	2	CP001	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	56,01	67,26	6.726,00
								Subtotal 1.9:	R\$ 6.726,0
			and the second second						De 0.594 c
2.0	,	C1937	SEINFRA	SERVIÇOS PRELIMINARES PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	154,65	185,72	R\$ 6.934,50 1.857,20
		C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	916,17	0,28	0,34	311,5
	_	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	916,17	1,29		1.420,0
4		CP002	PRÓPRIA	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50.00M - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	м	124,10	22,45	26,96	3,345,74
_	1					+		Subtotal 2.6:	RS 6,934,5
30	TL SI	100.04	3477	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					R\$ 16.487,3
3.1		C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	27,57	252,94	305,76	8.374.6
_		C3373	SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	122,19	9,73	11,68	1.427,1
		C2992	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	1,62	173,32	208,14	337,1
-		C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	37,95	23,68	26,44	1 079,3
_	2 _	C2207	SEINFRA	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	239,64	9,73	11,68	2.799,0
3.6		C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	5,00	411,36	494,00 Subtotal 3.0:	2.470,0 R\$ 15.487,3
4.0				PAYIMENTACAQ					R\$ 71.819,6
4.1		C4819	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	610,25	48,67	58.45	35.669,1
4.2		C4624	SEINFRA	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	49,00	118,72	142,57	6.985,93
		C1907	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	M2	52,22	21,49		1.347,8
$\rightarrow$	_	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.≈ 5CM	M2	123,02	40,75	48,94	6.020,6
		C2864	SEINFRA	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	24,41	91,81	110,25	2.691,2
_		C3272	SEINFRA	CONCRETO PA/IBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3 M3	0,26	396,15 149,18	475,74 179,15	123,6 46,5
	1	C1604 C4833	SEINFRA SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO  PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	70,80	222,70	267,44	18.934,71
								Subtotal 4.0:	RS 71,819,6
5.0	5		8/15/21	PARECES E REVESTIMENTOS	4.27				R\$ 32.662,5
5.1	3	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	112,50	23,30	27,98	3.147,7
5.2		C3251	SEINFRA	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,15m)	М	169,20	38,97	46,80	7.918,5
5.3		C1867	SEINFRA	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO. CAL HIDRATADA E AREIA	M2	54,00	60,00	72,05	3.890,7
5.4 (	٥	C4912	SEINFRA	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	M2	51,25	271,27	325,77	16.695,7
5.5		C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	54,00	15,57	18,70 Subtatel 5,0:	1 009.8 R\$ 32.552.5
									Pe 07.003.0
<b>9.</b> D				URBANIZAÇÃO	11/200	1000			Rs 27.087,3
6.1	5	CP003	PROPRIA	BANCO SUSPENSO DE MADEIRA COM SUPORTE DE CANTONEIRA DE FERRO, INCLUSIVE PINTURA.	M	60,45	291,93	350,58	21.192,5
6.2		CP004	PROPRIA	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM PAISAGISMO	UN	6,00	97,53	117,12	702,7
		C1430	SEINFRA	GRAMA EMPLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	186,12	17,68		3,951,3
		C0229		ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MEDIA DE 2,50M.EXCETO PALMACEAS	UN	5,00	51,18	61,46	307,3
6.5		C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	20,00	38,86	46 6/ Subtotel 6.0:	933.4 R\$ 27.067,3
	with Street								
7.0	2 3	02520	CEINCOA	PONTO DE APOIO PARA MOTO TÁXI		74.00	400.54	420.40	R\$ 17.984,9 2.954,4
		C3522 C3721		PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10°x 4°	M	24,00 26,40	102,51	123,10 168,10	2.954,4
		C2237		RIPA DE PEROBA (2X8)cm	M	190,80	22,09		5.061,9
		C2453		TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	M2	12,08	61,20		887,8
		C0360		BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	2,00	926,10		2.224,3
	_+_	C2667		VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	73,01	23,27	27,94	2.039,9
·- I '		C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A,CAT. PROF, ATÉ 1,50m	M3	0,48	45,42	54,54	26,1
7.7				<del> </del>	M3	0,48	427,77	513,71	246,5
		C0842	SEINFRA	CONCRETO PIVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	I IVID			410,11	
7.8	2	C0842 C1604		CONCRETO P/VIBR., PCR 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO  LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,48	149,18		

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7



italo Samuel Gonoriyes Dantas Secretário de Infinestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Podaria 0107007/2021-GP





## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS: 20,09%
BDI MATERIAL: 15,28%

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN ENDEREÇO: ANTÓNIO LEITE TAVARES, SÃO MIGUEL TABELAS: SEINFRÁ 027; SINAPI 04/22 DATA: JUNHO/2022

#### PLANIEHA ORÇAMENTÂRIA

ITEM		cón.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. SI BDI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. C/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL NÃO DESONERADO
8.6	8.0		1000052	ESTRUTURA DE MADEIRA (CARAMACHĀD)					R\$ 8.677,16
and the same of	С	C3522		PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	M	18,00	102.51	123,10	2.215,80
8.2	c	C2678	SEINFRA	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6' X3'	М	14,40	62.34	74,86	1.077,98
8.3	cl	CP005		VIGA DE MADEIRA MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	М	54,00	53,69	64,48	3,481,92
_	С	C2784		ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,83	45,42	54,54	45,27
8.5	С	C0842	SEINFRA	CONCRETO PA/IBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,75	427,77	513,71	385,28
8.6	С	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,75	149,18	179,15	134,36
8.7	C	C2667	SEINFRA	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	37,01	23,27	27,94	1.034,06
3.8	С	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	6,00	31,79	38,18	229,08
8.9	С	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	1,50	40,75	48,94	73,41
	$\neg$				-	-		Subtotal 8.0:	AS 8.877,16
9.0			43-25	INSTALAÇÕES ELETRICAS			To the second	100 Sept 40	P\$ 32.214,06
9.1	С	C5033	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	6,00	1191,80	1431,23	8.587,38
9.2	c	Ç4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	М	84,00	8,55	10,27	862,68
9.3	С	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	91,19	109,51	109,51
9.4	С	C0540	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	М	150,00	6,60	7,93	1.189,50
9.5	С	C0635	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	6,00	263,03	315,87	1.895,22
9.6	1	COT	COTAÇÃO	LUMINÁRIA POSTE 100W PÉTALA PÚBLICA	UN	24,00	254,42	293,30	7.039,20
9.7	ा	C1029	SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/LÀMPADA, ATÉ 250W	UN	6,00	68,34	82,07	492,42
9.8	С	C4765	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6,00	267,12	320,78	1.924,68
9.9	С	C3619	SEINFRA	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2°, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	35,12	42,18	4.218,00
9 10	С	101636	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	24,00	165,68	198,97	4.775,28
	244	38000 400	A 100 C 3 X	CORDÃO DE LUZ	V Service Co				
9.11	С	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	17,03	20,45	245,40
9.12	c	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	М	42,00	8,55	10,27	431,34
9.13	С	C4836	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 30x 30x40cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	2,00	87,24	104,77	209,54
9.14	c	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9,00	13,82	16,60	149,40
9.15	0	C1179	SEINFRA	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	М	3,00	23,46	28.17	84.51
								Subtotal 9.0:	R\$ 32.214,06
10 0				SERVICOS FINAIS					R\$ 2.168,75
10.1	С	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	916,17	1,29	1,55	1.420,06
10.2	c	CP006	PROPRIA	PLACA DE INAUGURAÇÃO	UND	1,00	623 44	748,69	748,69
	$\dashv$					T		Subtotal 10 0:	R\$ 2,168,75

Total geral R\$ 222.742,28

Q PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA A QUANTIA DE DUZENTOS E VINTE E DOIS MILE SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7 0

Italo Samuel Gonçaives Dantas Secretário de Triraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP





### **CRONOGRAMA**





## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN

ENDEREÇO: ANTÔNIO LEITE TAVARES, SÃO MIGUEL

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 04/22

DATA: JUNHO/2022

 BDI SERVIÇOS:
 20,09%

 BDI MATERIAL:
 15,28%

#### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

						PRAZOS	DE EXECUÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO		TOTAL C/ BDI  - DESONERADO)  -	30	DIAS	60	DIAS	90 1	DIAS
		(MAC)	DESCRERADO)	%	R\$	%	R\$	%	RS
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$	6.726,00	20,00%	R\$1.345,20	35,00%	R\$2.354,10	45,00%	R\$3.026,70
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	6.934,50	100,00%	R\$6.934,50				
3.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$	16.487,33	50,00%	R\$8.243,67	50,00%	R\$8.243,67		R\$0,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$	71.819,66	20,00%	R\$14.363,93	30,00%	R\$21.545,90	50,00%	R\$35.909,83
5.0	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$	32.662,52			40,00%	R\$13.065,01	60,00%	R\$19.597,51
6.0	URBANIZAÇÃO	R\$	27.087,31	20,00%	R\$5.417,46	50,00%	R\$13.543,66	30,00%	R\$8.126,19
7.0	PONTO DE APOIO PARA MOTO TÁXI	R\$	17.964,99					100,00%	R\$17.964,99
8.0	ESTRUTURA DE MADEIRA (CARAMACHÃO)	R\$	8.677,16			30,00%	R\$2.603,15	70,00%	R\$6.074,01
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	32.214,06	30,00%	R\$9.664,22	40,00%	R\$12.885,62	30,00%	R\$9.664,22
10.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$	2.168,75					100,00%	R\$2.168,75
		TOTAL R\$	222.742,28	20,64%	R\$45.968,98	33,33%	R\$74.241,10	46,03%	R\$102.532,21
ELECTION WHEN		TOTAL	ACUMULADO (%)	20,64%	<u> </u>	53,97%		100,00%	WELT TO THE REAL PROPERTY OF THE PERSON OF T
		TOTAL	CUMULADO (R\$)		R\$45.968,98		R\$120.210,08		R\$222,742,28





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA





## MÉMORIA DE CÁLCULO





#### **ESTADO DO CEARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN ENDEREÇO: ANTÔNIO LEITE TAVARES, SÃO MIGUEL TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 04/22 DATA: JUNHO/2022

1.0

4.0

MEM	OPIA	DEC	ALGI	10

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

1.1	CP001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				100,00	%
	ADMINISTRA	AÇÃO DA OBRA	-	100,00	%		
			TOTAL	100,00	9/6		
2.0		SE	RVIGOS PRE IMINAR				, E
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA				10,00	М
			COMPRIMENTO	ALTURA			
			X	4,00			
			TOTAL	10,00	M2		
2,2	C3373	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGR	ÁFICO (ÁREA ATÉ 5000	M2)		916,17	N
	ÅRE	A DO PISO INTERTRAVADO - CONFORME O PROJ	ETO	610,25	M2		_
	Á	REA DO PISO PODOTÁTIL - CONFORME O PROJET	TO	49,00	M2		
		ÁREA VERDE		186,12	M2		
		ÁREA DO PISO EMBORRACHADO		70,80	M2		
			TOTAL	916,17	M2		_
2.3	C3373	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA				916,17	P
		IGUAL AO ITEM 2.2		916,17	M2		
			TOTAL	916,17	M2		
2.4	C3373	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA			1,50M E MOUROES ROLIÇOS,	124,10	
2.4	C373	D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A	50,00M - 6 FIOS DE ARA	AME FARPADO		127,10	
	PERÍMETRO DA	A PRAÇA COM DESLOCAMENTO DE 30 CM PARA P		124,10	M2		
			TOTAL	124,10	M2		

3.0	California - La California - L	DE	MOLIÇÃO E RE	TIRADAS				779
3.1	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES		775				27,57 M3
					AREA	ESPESSURA		
DEMO	LIÇÃO DO PISO	EXISTENTE		=	551,40	0,05	M3	
			TOTAL			27.57	MR	

22	C2272	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	122 10 M
2.2 1	C3373	TRETTREDA DE FIETO I D DE FEDIO GRANTITO	1 122,131 (1

PERÍMETRO DA PRAÇA	=	122,19	M
	TOTAL	122,19	М

	=	COMPRIMENTO	ALTURA	ESPESSURA	VOLUME
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA EXISTENTE	=	2,90	0,60	0,3	0,522
		2,90	0,60	0,3	0,522
		1,60	0,60	0,3	0,288
		1,60	0,60	0,3	0,288

		Maria Maria	TOTAL		1,62	M3	
3.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃ	O BASCULANTE				37,95 M3
		VOLUME DA BASE		11	1,62	M3	
		VOLUME DA DEMOLIÇÃO DO PISO (= ITEM 3.1) FATOR DE EMPOLAMENTO		=	27,57 1,30	М3	
			TOTAL		37,95	M3	

3.5	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	239,64 M

PAVIMENTACAO

3.5	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRE FABRICAL	DAS DE CONCRETO		×	[ 239,64] [
	REMOÇÃO DOS MEIOS	FIOS EXISTENTES NOS CANTEIROS, QU	IANTIDADE CONFORME O			
		PROJETO		239,64	M	

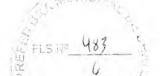
		IUIAL	239,04	P4	
3.6 C2204	RETIRADA DE ARVORES	AUTO CONT		1 2	5,00 UN
ARVORE A SER RETIRA	DA CONFORME LEGENDA DO PROJETO DE ARQUITETUR	= AS	5,00	UN	

TOTAL 5,00 UN

> Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7



italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário o Marraestrutura CREA/CE 344553 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP



T 04040				1		
L   C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 EA DO PISO INTERTRAVADO CONFORME PROJETO		R CINZA - COMPACT = 610,25	AÇAO MECANIZADA M2	1 - J.	610,25
7.0%	ENDO FISO INTERNITIONED CONFORM ETROSETO	TOTAL	610,25	M2	Contraction of	15 - 15 - 15
2 C4624	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3	BCM, ASSENTADO COM	ARGAMASSA (FORM	IECIMENTO E ASSE	NTAMENTO)	49,00
Ā	ÁREA DO PISO PODOTÁTIL CONFORME PROJETO	7074	= 49,00	M2		
		TOTAL	49,00	M2		
C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/T	TINTA BASE RESINA A	CRILICA-QUARTZO.2	DEMÃOS		52,22
i			AREA			
ÁREA DO PISO ÁREA DAS RAM	O PODOTATIL  MPAS DE ACESSO (1,61x2unidades)		= 49,00 = 3,22	M2 M2		
MEN DISTON	170 02 702000 (1,0172011000003)	TOTAL	52,22	M2		
C1611	ILASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ES	5P.= 5CM		T2 510 77	1	123,02
			AREA	Ma		
ÁREA DO PISO ÁREA DAS RAMPAS DE	E ACESSO (1,61x2unidades)		= 49,00 = 3,22	M2 M2		
LASTRO PARA O PIS			= 70,80	M2		
		TOTAL	123,02	M2		
C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA					24,41
LAS	STRO DE PŌ DE PEDRA PARA PISO INTERTRAVADO	Ω :	AREA = 610,25	X	ESPESSURA 0,04	
	THE BETT OF TESTINATION TO STREET, WITH THE	TOTAL	24,41	M3	0,0 .	
C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGR	REGADO PRODUZIDO (	(S/TRANSP.)			0,26
G5272			AREA	ESPESSURA		
ÁREA DAS RAMPAS DE	E ACESSO (1,61x2unidades)	TOTAL	= 3,22 0,26	0,08 M3		
		TOTAL	u,zu	143		
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO	O S/ ELEVAÇÃO	AREA	ESPESSURA		0,26
ÁREA DAS RAMPAS DE	E ACESSO (1,61x2unidades)		= 3,22	0,08		
		TOTAL	0,26	М3		
C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI	I-IMPACTO, COMPOST	O POR PARTICULAS	DE BORRACHA RECI	CLADA	70,80
PISO EMBORRACHADO	PARA PLAYGROUND 50X50cm	TOTAL	= <u>70,80</u> <b>70,80</b>	M2 M2		
		IOIAL	70,80	M2		
C3449	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)	REDES E REVESTIME	NTOS			112,50
C3.12		JIII GIREDONTAMENTO	COMPRIMENTO	25, 1,1,1,020		112,501
MEIO FIO DE JARDIM			= 112,50		÷-,	112,501
		TOTAL	= 112,50 112,50	М		
MEIO FIO DE JARDIM	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PI	TOTAL	= 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U		5 x 0,15m)	169,20
MEIO FIO DE JARDIM		TOTAL RE-MOLDADA DE CON	= 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20	RBANAS (1,00 x 0,3	5 x 0,15m)	
MEIO FIO DE JARDIM		TOTAL	= 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO		5 x 0,15m)	
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES		TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL	= 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA	RBANAS (1,00 x 0,3	5 x 0,15m)	169,20
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGA	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN	= 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20	RBANAS (1,00 x 0,3	5 x 0,15m)	169,20
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867	5	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN	= 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA ÅREA	RBANAS (1,00 x 0,3	5 x 0,15m)	169,20
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGA	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL	= 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00	M M E AREIA	5 x 0,15m)	169,20  54,00
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  C4912	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL	= 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00 54,00 , REBOCADO, SEM PI COMPRIMENTO	M M E AREIA	5 x 0,15m)	169,20  54,00
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  C4912	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL	= 112,50 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA 54,00 54,00 , REBOCADO, SEM PI	M M E AREIA	5 x 0,15m)	169,20  54,00
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  C4912  ÁREA DE ALVENARIA O	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, CJARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO  MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC  CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),	= 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00 , REBOCADO, SEM PI COMPRIMENTO = 51,25	M A E AREIA M2	5 x 0,15m)	169,20  54,00  51,25
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  C4912  ÁREA DE ALVENARIA O	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),	= 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00 , REBOCADO, SEM PI COMPRIMENTO = 51,25	M A E AREIA M2	5 x 0,15m)	169,20  54,00  51,25
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  C4912  ÁREA DE ALVENARIA 6  C2461	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, CJARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO  MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC  CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  S EXTERNAS	= 112,50 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00 54,00 COMPRIMENTO = 51,25 51,25 COMPRIMENTO = COMPRIMENTO = 56,92	MA E AREIA  M2  INTURA	5 x 0,15m)	169,20  54,00  51,2 <b>5</b>
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  C4912  ÁREA DE ALVENARIA (  C2461  ÁREA DE ALVENARIA (	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO  MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC  CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  S EXTERNAS	= 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00 54,00 , REBOCADO, SEM PI COMPRIMENTO = 51,25 51,25 COMPRIMENTO	M A E AREIA M2	5 x 0,15m)	169,20  54,00  51,2 <b>5</b>
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  C4912  ÁREA DE ALVENARIA (  C2461  ÁREA DE ALVENARIA (	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO  MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC  CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  S EXTERNAS	= 112,50 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00 54,00 COMPRIMENTO = 51,25 51,25 COMPRIMENTO = COMPRIMENTO = 56,92	MA E AREIA  M2  INTURA	5 x 0,15m)	169,20  54,00  51,2 <b>5</b>
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  C4912  ÁREA DE ALVENARIA (  C2461  ÁREA DE ALVENARIA (	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO  MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC  CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  S EXTERNAS  TOTAL  URBANIZAÇÃO	= 112,50 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00 , REBOCADO, SEM PI COMPRIMENTO = 51,25 51,25 COMPRIMENTO = 56,92 A DE FERRO, INCLUS	MA E AREIA  M2  INTURA  M2	5 x 0,15m)	169,20  54,00  51,2 <b>5</b>
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  C4912  ÁREA DE ALVENARIA (  C2461  ÁREA DE ALVENARIA (  CP003	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGA NA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  S EXTERNAS  TOTAL  URBANIZAÇÃO	= 112,50 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00 54,00 COMPRIMENTO = 51,25 51,25 51,25 COMPRIMENTO = COMPRIMENTO = 56,92 56,92	MA E AREIA  M2  INTURA  M2  M2  IVE PINTURA.  M	5 x 0,15m)	169,20  54,00  51,2 <b>\$</b>   56,92
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  C4912  ÁREA DE ALVENARIA (  C2461  ÁREA DE ALVENARIA (  C7903	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, CJARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO   MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC   CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA   TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES   CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA   BÂNCO SUSPENSO DE MADEIRA COM SUPO	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  S EXTERNAS  TOTAL  URBANIZAÇÃO	= 112,50 112,50 112,50 112,50  CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00 , REBOCADO, SEM PI COMPRIMENTO = 51,25 51,25  COMPRIMENTO = 56,92 56,92 A DE FERRO, INCLUS COMPRIMENTO	MA E AREIA  M2  INTURA  M2  M2  IVE PINTURA.	5 x 0,15m)	169,20  54,00  51,2 <b>\$</b>   56,92
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  AREA DE ALVENARIA (  C2461  ÁREA DE ALVENARIA (  C2461)  AREA DE ALVENARIA (  C2003	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, CJARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO   MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC   CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA   TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES   CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA   BÂNCO SUSPENSO DE MADEIRA COM SUPO	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  S EXTERNAS  TOTAL  URBANIZAÇÃO  ORTE DE CANTONEIRA	= 112,50 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00 , REBOCADO, SEM PI COMPRIMENTO = 51,25 51,25 51,25 COMPRIMENTO = 56,92 56,92 A DE FERRO, INCLUS COMPRIMENTO = 60,45 60,45	MA E AREIA  M2  INTURA  M2  IVE PINTURA.  M M	5 x 0,15m)	54,00  54,00  51,2 <b>5</b>   56,92
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  C4912  ÁREA DE ALVENARIA (  C2461  ÁREA DE ALVENARIA (  C27003	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO IMURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  ITEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  BANCO SUSPENSO DE MADEIRA COM SUPO COMPRIMENTO DO BANCO CONFORME PROJETO	TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  S EXTERNAS  TOTAL  URBANIZAÇÃO  ORTE DE CANTONEIRA  TOTAL  1, ALTURA = 0,7M E ES	= 112,50 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00  , REBOCADO, SEM PI COMPRIMENTO = 51,25 51,25  COMPRIMENTO = 56,92 56,92  A DE FERRO, INCLUS COMPRIMENTO = 60,45 60,45 59ESSURA DE 04 CM = 6,00	MA E AREIA  M2  INTURA  M2  IVE PINTURA.  M M M UN	5 x 0,15m)	54,00  54,00  51,2 <b>5</b>   56,92
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  AREA DE ALVENARIA (  C2461  ÁREA DE ALVENARIA (  C2461)  AREA DE ALVENARIA (  C2003	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, CJARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  BANCO SUSPENSO DE MADEIRA COM SUPO COMPRIMENTO DO BANCO CONFORME PROJETO LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  S EXTERNAS  TOTAL  URBANIZAÇÃO  ORTE DE CANTONEIRA  TOTAL  1, ALTURA = 0,7M E ES	= 112,50 112,50 112,50 112,50  CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20  ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00  , REBOCADO, SEM PI COMPRIMENTO = 51,25  COMPRIMENTO = 56,92  A DE FERRO, INCLUS COMPRIMENTO = 60,45 60,45  SPESSURA DE 04 CM	MA E AREIA  M2  INTURA  M2  IVE PINTURA.  M M	5 x 0,15m)	54,00  54,00  51,25  56,92
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  C4912  ÁREA DE ALVENARIA (COMPANIA (COMPA	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, CJARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO IMURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  ITEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  IBANCO SUSPENSO DE MADEIRA COM SUPO COMPRIMENTO DO BANCO CONFORME PROJETO  LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M QUANTIDADE CONFORME PROJETO	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  S EXTERNAS  TOTAL  URBANIZAÇÃO  ORTE DE CANTONEIRA  TOTAL  1, ALTURA = 0,7M E ES  TOTAL  PAISAGISMO	= 112,50 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00  , REBOCADO, SEM PI COMPRIMENTO = 51,25 51,25  COMPRIMENTO = 56,92 56,92  A DE FERRO, INCLUS COMPRIMENTO = 60,45 60,45 59ESSURA DE 04 CM = 6,00	MA E AREIA  M2  INTURA  M2  IVE PINTURA.  M M M UN	5 x 0,15m)	54,00  54,00  51,2 <b>5</b> 56,92  60,45
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  AREA DE ALVENARIA (CASTELLA CASTELLA	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, CJARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  BANCO SUSPENSO DE MADEIRA COM SUPO COMPRIMENTO DO BANCO CONFORME PROJETO LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M	TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  SEXTERNAS  TOTAL  URBANIZAÇÃO  ORTE DE CANTONEIRA  TOTAL  1, ALTURA = 0,7M E ES  TOTAL  PAISAGISMO  TO E PLANTIO	= 112,50 112,50 112,50  CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20  ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00  FREDOCADO, SEM PI COMPRIMENTO = 51,25 51,25  COMPRIMENTO = 56,92 56,92 56,92  A DE FERRO, INCLUS COMPRIMENTO = 60,45 60,45  SPESSURA DE 04 CM = 6,00 6,00  = 186,12	MA E AREIA  M2  INTURA  M2  IVE PINTURA.  M M  UN  UN  UN  M2	5 x 0,15m)	54,00   51,2 <b>5</b>   56,92   60,45   6,00
MEIO FIO DE JARDIM  C3251  MEIO FIO DE SIMPLES  C1867  ALVENARIA REVESTID  ÁREA DE ALVENARIA (  C24912  ÁREA DE ALVENARIA (  AREA DE ALVENARIA (  C2461  ÁREA DE ALVENARIA (  CP003	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGA NA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO IMURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA ITEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA  BANCO SUSPENSO DE MADEIRA COM SUPO COMPRIMENTO DO BANCO CONFORME PROJETO ILIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M QUANTIDADE CONFORME PROJETO  GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENT AREA VERDE CONFORME PROJETO	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  S EXTERNAS  TOTAL  URBANIZAÇÃO  ORTE DE CANTONEIRA  TOTAL  1, ALTURA = 0,7M E ES  TOTAL  PAISAGISMO TO E PLANTIO  TOTAL	= 112,50 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00 54,00 , REBOCADO, SEM PI COMPRIMENTO = 51,25 51,25 51,25 COMPRIMENTO = 66,92 56,92 56,92 SPESSURA DE 04 CM = 6,00 6,00 6,00 = 186,12 186,12	MA E AREIA  M2  INTURA  M2  IVE PINTURA.  M M  UN  UN  M2  M2  M2  M2  M2  M2  M2  M2  M2	5 x 0,15m)	54,00   54,00   51,2 <b>5</b>   60,45   6,00
MEIO FIO DE JARDIM  2	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, CJARGA DA COM CASCA DE PEDRA BARBALHA (PARA BANCO   MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONC   CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA   ITEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES   CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA   IDENTITA DE CONFORME O PROJETO DE ARQUITETURA   COMPRIMENTO DO BANCO CONFORME PROJETO   LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M   QUANTIDADE CONFORME PROJETO   GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENT	TOTAL  RE-MOLDADA DE CON  TOTAL  AMASSA MISTA CIMEN  OS)  TOTAL  RETO (PILAR+CINTA),  TOTAL  S EXTERNAS  TOTAL  URBANIZAÇÃO  ORTE DE CANTONEIRA  TOTAL  1, ALTURA = 0,7M E ES  TOTAL  PAISAGISMO TO E PLANTIO  TOTAL	= 112,50 112,50 112,50 CRETO PARA VIAS U COMPRIMENTO = 169,20 169,20 ITO. CAL HIDRATADA AREA = 54,00 54,00 54,00 , REBOCADO, SEM PI COMPRIMENTO = 51,25 51,25 51,25 COMPRIMENTO = 66,92 56,92 56,92 SPESSURA DE 04 CM = 6,00 6,00 6,00 = 186,12 186,12	MA E AREIA  M2  INTURA  M2  IVE PINTURA.  M M  UN  UN  M2  M2  M2  M2  M2  M2  M2  M2  M2	5 x 0,15m)	54,00  54,00  51,25  56,92  60,45

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7





						TOTAL		20,00	UN	30 S 2	
0						DE APOIO PARA	MOT	OTAXI	proprie postalento	the take the	
1 C	3522	COMPRIMENTO		LIMPA DE 1a. C LARGURA	UALIDA X	DE 20cmX20cm ALTURA	X	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO	49,56 M
PONTO 1			X	LAKGUKA	x			6	=	24,78	M
PONTO 2		4,13	Χ	-	X			6	=	24,78	M
						COMPR	MENT	TO TOTAL		49,56	M
2 C	3721	VIGA DE MADI	FTRA N	ΙΑCΤΟΔ 10"v 4"	-	s = 49.67	V. T. H. S. M.		7.700	a garagaya	13,20 M
2 10 0	5/21	COMPRIMENTO			X	ALTURA	Х	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO	
PONTO 1			X	-	X	-	Х	3	=	6,60	М
PONTO 2		2,2	Χ	-	X	-	X	3	=	6,60	<u>M</u>
						СОМРКІ	MENI	TO TOTAL		13,20	<u> </u>
3   C	2237	IRIPA DE PERO	BA (2)	(8)cm			4 3		-		190,80 M
		COMPRIMENTO			X	ALTURA	X		=	COMPRIMENTO	
PONTO 1		3,18 3,18	X	1	X	-	X	30 30	=	95,40 95,40	M M
PONTÓ 2		3,10	^	-	^		MENT	TO TOTAL	_	190,80	M
4 T C	2453	TELHA TRANS				ALTUDA	- V	CHANTIDADE	=	AREA TOTAL	12,08 M
PONTO 1		COMPRIMENTO 3,18	X	LARGURA 1,9	X	ALTURA -	X	QUANTIDADE 1	=	6,04	M2
PONTO 2		3,18	x	1,9	x	<u>-</u>	X	1	=	6,04	M2
						AR	EA TO	TAL		12,08	M2
F 1 C	10200	TRANCO DE MA	DETDA	C/CCTDLITTIDA	DE EED	DO 1 = 2 00m			- 1		2.00 U
5   C	UJOU.	COMPRIMENTO		LARGURA	VE FER	RO - L= 3.00m ALTURA	X	QUANTIDADE		OUANTIDADE	2,001 U
PONTO 1		So. a raction!	Χ	-	X		Χ	1	=	1,00	UN
PONTO 2			Χ	-	Х	-	X	1	=	1,00	UN
						QUANT	IDAD	E TOTAL		2,00	UN
6 l C	2667	VERNIZ 3 DEM	1AOS E	M ESOUADRIAS	DE MA	DEIRA				- 1	78,84 M
<u> </u>		COMPRIMENT		LARGURA		ALTURA	X	QUANTIDADE	=	AREA TOTAL	
RIPAS		3,18	Χ	0,24	X	-	Х		=	45,79	M2
VIGAS PILARES		2,2 4	X	0,54 0,5 <del>4</del>	X		X	6 12	= =	7, <b>1</b> 3 25,92	M2 M2
PILANES		4	^	0,54	^		EA TO		_	78,84	M2
		Jegovu oto u		del o pe la d		35 ATT 4 50					0.40
7 <u>C</u>	2784	COMPRIMENT			AI. PRI	PROFUNDIDAD	- Y	OLIANTIDADE		VOLUME	0,48 M
		0,4		0,4	x	0.5	X	6	=	0,48	M3
						AR	EA TO	TAL		0,48	M3
	200.43	TONICOTTO DA	VIDD	ECK 30 Mps CC	NA ACDI	GADO ADQUIRIE	NÕ.		<del></del>		0,48 M
8   <u>C</u>	0842	COMPRIMENT		LARGURA	X X			QUANTIDADE		VOLUME	0,40] 14
			X	0,4		0,5	X	6	=	0,48	M3
						AR	EA TO	TAL		0,48	M3
.9 I C	1604	LANCAMENTO	F API	CACÃO DE COL	VCRETO	S/ FLEVAÇÃO					0,48 M
2.1	200,1			LARGURA	X		. X	QUANTIDADE	11-50	VOLUME	
		0,4	X	0,4	Х	0,5	X		=	0,48	M3
						AF	EA TO	OTAL		0,48	M3
0				EST	RUTUR	A DE MADEIRA	CARA	MACHAO)			
.1 C	3522					DE 20cmX20cm				1000	16,80
		COMPRIMENT	O X			ALTURA		QUANTIDADE 6	= 1	COMPRIMENTO	М
		2,8	^	-	X			TO TOTAL	_	16,80 16,80	M
2 C	2678	VIGA DE MADI				AL FUDA	V W	CUANTEDADE		COMPRIMENTO	14,40
		COMPRIMENTO 7,2		LARGURA -	X	ALTURA -		QUANTIDADE 2	=	COMPRIMENTO 14,40	М
		7,2	^		^	COMPRI		TO TOTAL		14,40	М
3 C	P005					CM ( 5" x 2 1/2")				COMPRIMENTO	54,00
		COMPRIMENTO 3		LARGURA	X	ALTURA -		QUANTIDADE 18	=	54,00	М
		J	.,		^			TO TOTAL		54,00	M
	2704	TECCANACIÓ :	1 6 5 10 7 6	COLORCAL	TAT BE	DE ATE 1 PO		Constrait .			0.001 -
4	2784					DF. ATE 1.50m PROFUNDIDAD	= <u>Y</u>	QUANTIDADE		VOLUME	0,83 M
4 C			x	0,5		0,55	X	6	=	0,83	M3
4 C						AR	EA TO	TAL		0,83	M3
.4 <u>C</u>			VIED	FCK 20 Mpa CC	M ACD	GADO ADOLIDIO	00	Sal Market			0,75 M
	10842	CONCRETO DE			X	PROFUNDIDAD	X	QUANTIDADE		VOLUME	J,/ J  J
	0842	CONCRETO P/		LARGURA				20			
	0842	COMPRIMENT		LARGURA 0,5	X		^	6	=	0,75	M3
	0842	COMPRIMENT	0 X		Х	0,5	EA TO	DTAL	=	0,75 <b>0,75</b>	M3
5 C		COMPRIMENTO 0,5	O X X	0,5	Х	AR	EA TO	)TAL	-	0,75	M3
5 C	1604	COMPRIMENTO 0,5	O X X E APL	0,5 ICAÇÃO DE COI	X	S/ ELEVAÇÃO	EA TO	)TAL	=		
5 C		COMPRIMENTO 0,5	O X X E APL	0,5 ICAÇÃO DE COI	X NCRETO X	S/ ELEVAÇÃO PROFUNDIDAD 0,5	X X X	QUANTIDADE 6		0,75 VOLUME 0,75	0,75 M
5 C		COMPRIMENTO 0,5  LANCAMENTO COMPRIMENTO	O X X E APL	0,5 ICAÇÃO DE COI LARGURA	X NCRETO X	S/ ELEVAÇÃO PROFUNDIDAD	X X X	QUANTIDADE 6	=	0,75 VOLUME	<b>M3</b>
5 C		COMPRIMENTO 0,5   LANCAMENTO COMPRIMENTO 0,5	E APL O X X	0,5 ICAÇÃO DE COI LARGURA	X NCRETO X X X	S/ ELEVAÇÃO PROFUNDIDADO 0,5 AR	X X X	QUANTIDADE 6	=	0,75 VOLUME 0,75	0,75 M

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7



italo Samuel Goncioves Dantas Secretário de Infrestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP

DN 10-0	2.4	0.3	V 4	v		14.50	<i>⅓</i> M2
PILARES VIGAS - LATERAL	2,4 X 7,2 X	0,2 0,14	X 2	X 6 X 2	=	11,52 4,03	M2
VIGAS - TOPOJFUNDO PÉRGOLAS - LATERAL		0,07 0,12		X 2 X 18	-	2,02 12,96	M2 M2
PÉRGOLAS - TOPO FU		0,06	X2	X 18 TOTAL	=	6,48 <b>37,01</b>	M2 M2
8.8 C2843			ASFALTICA CONSUMO 2kg/m		ru sali	ine line	6,00 M2
	COMPRIMENTO X 0,5 X	LARGURA 0,5		X6	= =	AREA 6,00	<u>M2</u>
				TOTAL		6,00	M2
8.9 C1611	LASTRO DE CONCE COMPRIMENTO X	ETO REGULARII LARGURA		X OUANTIDADE		VOLUME	1,50 M2
	0,5 X	0.5		X 6	=	1,50 <b>1,50</b>	M2 <b>M2</b>
9.0			INSTALAÇÕES ELETR	TCAS	and the second	- me	
9.1 C5033	POSTE DE CONCRE CONFORME PROJE		RESISTENCIA NOMINAL 200K		PROXIMADO DE UN	790 KG	6,001 UN
	20.11 0.11 12 1 1.031	., 0 22211400	TOTAL	6,00	UN		
9.2 C4558	CABO CORDPLAST		2,50 mm²	= 84,00	М		84,00 M
			COMPRIMENTO TOTA		М		
9.3 C3579	OUADRO DE MEDI CONFORME PROJE		DELCE - PADRÃO POPULAR	= 1,00	UN	1 - 1	1,00 UN
	COM ONNE TROS	iro Etzindeo	TOTAL	1,00	UN	<u> </u>	
9.4 C0540	CABO ISOLADO PV			= 150,00	M		150,00 M
	30.11 0.11 12 1 11031	.,0 22=1120	TOTAL	150,00	M	_	
9.5 C0635	CAIXA DE PASSAGI		IA - 1 TIJOLO COMUM	= 6,00	UN		6,00 M2
	00111 0111 12 111031	2,0 222,1400	TOTAL	6,00	UN		
9.6 COT	LUMINARIA POSTE		PUBLICA	= 24,00	UN		24,00 UN
	CON ON IE TROS	LIO ELE MACO	TOTAL	24,00	UN	_	
9.7 C1029	CELULA FOTOELET		DA, ATÉ 250W	24.00	UN		24,00 UN
	CONFORME PROJE	ETO ELETRICO	TOTAL	= 24,00 <b>24,00</b>	UN	_	
9.8 C4765	ATERRAMENTO CO	MPLETO C/ HAS	TE COPPERWELD 5/8"X 2.40N	<u>,                                     </u>			6,00 UN
5.0   01705	CONFORME PROJ		TOTAL	= 6,00 <b>6,00</b>	UN	_	7,021 0.1
						_	
9.9 C3619	DUTOS FLEXIVEIS CONFORME PROJE		ETILENO DE ALTA DENSIDADI	E) - D=2", INCLUSIVE = 100,00	CONEXOES M		100,00 M
	COM ON THE	ITO ELETRICO	TOTAL	100,00	M	3	
9.10 101636	BRAÇO PARA ILUM CONFORME PROJ		A, EM TUBO DE AÇO GALVAN	IZADO, COMPRIMENTI = 24,00	O DE 1,50 M, PA UN	ra fixação em	24,00 UN
	CON ORME PROJE	TO LLETRICO	TOTAL	24,00	UN	_	
9.11 97610	LI AMPADA COMPAC	TA DE LED 10 V	CORDÃO DE LUZ V, BASE E27 - FORNECIMENTO		02/2020		12,00 UN
2.11	CONFORME PROJETO			= 12,00 12,00	UN		
9,12 C4558	CABO CORDPLAST	(CABO PP) 3 x 3				<del>-</del>	42,00 M
2.12 (	CONFORME PROJETO			= 42,00 <b>42,00</b>	M		1 12/00/ 11
			COPPERENT TOTAL	42,00		-	
9.13 C4836	CONFORME PROJETO		ADO, ESP. = $10 \text{cm} (30 \text{ x} 30 \text{ x}^4)$	10cm), FUNDO DE CON = 2,00	NCRETO, EXCETO	ESCAVAÇÃO E	2,00 UN
	CONFORME PROJETO	ARQUITETONIC	COMPRIMENTO TOTAL	2,00	M		
9.14 C1187	ELETRODUTO PVC			0.00			9,00 M
	CONFORME PROJETO	ARQUITETONIC	COMPRIMENTO TOTAL	= 9,00 9,00	M	_	
9.15 C1179	CONFORME PROJETO		USIVE CONEXOES DE 3/4"	= 3,00	M	\$ Z	3,00 M
	CONFORME PROJETO	VINTO LE L'ONIT	COMPRIMENTO TOTAL	3,00	M		
10.0	LIMBETA DE DICO	EM ADEA LIDRAN	SERVIÇOS FINAL	S		7. H	916.17 M2
10.1 C3447	[LIMPEZA DE PISO IGUAL AO I			= 916,17	M2	7	1 210'1\1 M/7
	1.	0	TOTAL	916,17	M2	X.fr	
	1 /	- 1					

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7



Italo Samuel Gonçaives Dantas Secretário de Infrastrutura CREA/CE 344559 BNP 061337931-5 Fontaria 0107007/2021-GP 10.2 | CP006 | PLACA DE INAUGURAÇAO | 1,00 | UND |
PLACA DE INAUGURAÇAO | 1,00 | UND |
TOTAL | 1,00 | UND |



Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7









# **MEMORIAL DESCRITIVO**







#### PROJETO BÁSICO

OBRA: Reforma da Praça do Detran

BAIRRO: Rua Dom Melo, S/N; Pinto madeira

MUNICIPIO: Crato - Ceará

#### **1.0 OBJETO**:

**1.1** Este Projeto Básico diz respeito ao serviço de Reforma da Praça do Detran, Bairro Pinto Madeira, no município do Crato – CE.

#### 2.0 EXECUÇÃO DA OBRA:

- 2.1 Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto fornecido.
- 2.2 Os materiais a serem empregados na obra deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade.
- 2.3 O construtor deverá exigir o fornecimento de todos os detalhes e especificações referente a obra, pois será obrigado a executa-los, não podendo, para não cumprir esta determinação, alegar seu desconhecimento. Compete ainda ao construtor a verificação "in loco", antes da carta contrato, de condições tais como: local da obra, acesso ao local, etc.
- 2.4 Para que todos e quaisquer "similares" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO, por escrito, sobre seu uso e se houver aprovação, esta será dada por escrito também.
- 2.5 Qualquer discrepância entre este documento, quantitativo, projetos, especificações e contratos, será resolvida pela FISCALIZAÇÃO.

#### 3.0 DESPESAS:

3.1 Todas as despesas referentes aos serviços, mão-de-obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou privado, enfim, taxas de qualquer natureza: federais, estaduais e municipais, ficam a cargo do construtor, bem como prêmios de seguros quaisquer.

#### 4.0 FISCALIZAÇÃO:

- **4.1** A fiscalização da obra ficará a cargo de técnico legalmente habilitado indicado pela CONTRATANTE, tendo a FISCAL o direito de fazer vistorias, quando assim achar necessário.
- **4.2** A liberação das faturas correspondentes a serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização.
- **4.3** Possíveis acréscimos ou decréscimos de serviços deverão ter prévio conhecimento e aprove da fiscalização em comum acordo com a administração. Os preços unitários desses serviços serão obtidos da seguinte forma:
- a) Extraídos do orçamento inicial para itens ali já discriminados;
- b) Através de composição de custos em função de materiais empregados, tal composição de custo será feita pelo FISCALIZAÇÃO.
- 4.4 Os serviços acrescidos serão pagos pelo valor previamente aprovado, após sua efetiva execução e recebimento pelo contratante, enquanto que os suprimentos serão descontados do valor global, quando do fechamento final das verbas do contrato.

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7 0/

italo Samuel Gunçalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP



# 5.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A administração do canteiro e a direção geral da execução da obra ficarão a cargo de engenheiro da contratada em regime de visitas à obra. Deverá ser auxiliado por um mestre global, mantido em regime de tempo integral.

#### 6.0 INSTALAÇÃO DA OBRA:

6.1 Caberá ao contratado o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança dos operários. Deverão ser utilizados capacetes, luvas, máscaras, etc

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

0

italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREAICE 344559 RNP 061887931-5 Ponaria 0107007/2021-GP





#### PROJETO EXECUTIVO

OBRA: Reforma da Praça do Detran

BAIRRO: Rua Dom Melo, S/N; Pinto madeira

MUNICIPIO: Crato - Ceará

## 1.0 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

1.1 - Administração da obra:
 Será previsto um engenheiro civil e encarregado para administrar o andamento da obra.

#### 2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1 - Placas padrão de obra:

Deverá ser afixada na entrada da obra uma placa indicativa nas dimensões 4,00mx2,50m conforme modelo fornecido pelo órgão contratante. A mesma deverá ser mantida em local visível até o final da obra.

2.2 – Locação da obra com auxílio topográfico (área até 5000 m²)

A locação da obra será feita com o auxílio topográfico e deverá ser executada com o maior rigor possível, utilizando equipamentos, e que garanta o perfeito controle das dimensões da obra.

2.3 -Limpeza de piso em área urbanizada

Será feita a limpeza de toda a área, incluindo a remoção da camada vegetal existente, deixando a superfície livre de qualquer obstáculo.

2.4 – Cerca com mourões de madeira roliça, diâmetro 11 cm, espaçamento de 2,5 m, altura livre de 1,7 m, cravados 0,5 m, com 5 fios de arame farpado n°14 classe 250 - fornecimento e instalação. af 05/2020.

A praça deverá ser cercada a fim de isolar e proteger os transeuntes que circulam ao o entorno da obra.

#### 3.0 DEMOLIÇÃO E RETIRADAS:

3.1 – Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto

Será feita a demolição do piso cimentado sobre lastro de concreto já existente, de acordo com projeto.

3.2 – Retirada de meio fio de pedra granítica.

Será prevista a retirada do meio fio existente no entorno do terreno.

3.3 – Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7 0/

Italo Samuel Sonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Pontaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rua José Carvalho, 348-1 - Centro - CEP: 63.100-020 - Crato, Ceará, Brasil E-māll: seinfra@crato.ce.gov.br | www.crato.ce.gov.br



A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.

#### 3.4 – Carga Manual de Entulho em Caminhão Basculante:

Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante deste serviço deve ser transportado e descartado em local apropriado. A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente.

#### 3.5 – Retirada de guias pré fabricadas de concreto:

Será retirado todo o meio fio em concreto danificado de acordo com o projeto arquitetônico.

#### 3.6 – Retirada de árvores

Será prevista a retirada as árvores existentes indicadas no projeto.

#### 4.0 PAVIMENTAÇÃO:

4.1 – Piso intertravado tipo tijolinho (20 x 10 x 6cm), cinza - compactação mecanizada:

O piso intertravado tipo tijolinho deverá ser assentado em todos os locais indicados em projeto arquitetônico, assentado sobre o colchão de pó de pedra, conforme especificado. Deverão ser utilizados equipamentos adequados e acabamento aprovado pela Fiscalização.

4.2 – Piso Podotátil Externo Em PMC Esp. 3cm, Assentado Com Argamassa (Fornecimento e Assentamento):

O piso podotátil deve ser colocado em área especificada em projeto diferenciando os pisos direcionais e de atenção e toda aplicação deve estar em conformidade com as orientações da NBR 16537/2016. A cor do piso podotátil deverá ser definida e aceita pela Fiscalização, garantindo contraste com o piso intertravado.

4.3 – Pintura de piso interno/externo com tinta base resina acrílica-quartzo 2 demãos

As rampas de acessibilidade deverão ser devidamente sinalizadas com de acordo com as normas da NBR 9050, com o símbolo internacional de acesso seguindo as proporções abaixo, executado no fundo azul com o símbolo branco.

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

italo Samuel Gençalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA









A pintura deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

O piso podotátil deverá ser pintado diferenciando os pisos direcionais e de atenção, sendo os pisos direcionais pintados na cor azul e os de atenção na cor vermelha.

#### 4.4 – Lastro de concreto regularizado ESP.=5cm:

Será previsto um lastro de concreto regularizado para assentamento do piso podotátil em PMC com espessura de 5cm, rampas e escadaria, conforme detalhe no projeto arquitetônico.

#### 4.5 – Lastro de pó de pedra

O lastro de pó de pedra terá a finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície. Preparo manual.

#### 4.6 – Concreto p/vibr., fck = 20 Mpa com agregado produzido (s/transp.)

O concreto a ser empregado na execução da obra, deverá satisfazer as condições de resistência especificadas em projeto, durabilidade e impermeabilidade adequada às condições de exposição e trabalho e obedecer a ABNT.

O material deverá ser produzido no local da obra, seguindo os devidos cuidados de transporte, sendo de responsabilidade da empresa fabricante. A execução do radier e paredes da gruta e deverá seguir as exigências do corpo da obra, ficando por conta da empresa contratada, o fornecimento dos materiais (brita, areia, cimento e ferro) para a execução do mesmo.

Não deverá ocorrer tempo maior que duas horas entre o preparo e o lançamento. O concreto após o seu lançamento na forma deverá ser convenientemente vibrado mecanicamente, cuja vibração deverá ser feita com agulha de vibrador em movimento de vai e vem para que o concreto ocupe todos os espaços da forma sem deixar vazios. O tempo de vibração não pode ser muito prolongado para evitar que haja separação da nata de cimento do agregado graúdo.

Weine Fernandes Cerao de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7 0

Italo Samuel Gorçalves Danta Secretário de Hiraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931



Deverá ser cuidadosamente executada a cura a todas superfícies expostas para impedir a perda prematura d'água destinada a hidratação do cimento.

4.7 – Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as armaduras deverão estar isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como: madeiras, solos carreados por chuvas, etc.

4.8 – Piso emborrachado, drenante anti-impacto, composto por partículas de borracha reciclada prensada, pigmentada e atóxica 50x50x2,5cm (fornecimento e execução)

Deverá ser colocado o piso emborrachado, drenante anti-impacto em toda a área para playground infantil conforme projeto arquitetônico.

#### **5.0 PAREDES E REVESTIMENTOS:**

5.1 – Meio Fio Pré Moldado (0,07x0,30x1,00) m c/ Rejuntamento:

Deverá ser assentado meio de concreto pré-moldado com argamassa de cimento e areia s/ peneirar no traço 1:3, nos seguintes lugares:

- Margeando os canteiros; o qual deverá ser aflorante;
- 5.2 Confecção de banqueta / meio fio pré-moldada de concreto para vias urbanas (1,00 x 0,35 x 0,15m):

Deverá ser assentado meio de concreto pré-moldado com argamassa de cimento e areia s/ peneirar no traço 1:3, nos seguintes lugares:

- Margeando a praça;
- 5.3 Pedras naturais decorativas c/ argamassa mista cimento cal hidratada e areia

Deverão ser colocadas fixadas ao banco de madeira, servindo de encosto de acordo com as dimensões e formas indicadas no projeto executivo. A ligação entre os elementos vazados e parede deverá ser feita com argamassa.

Os elementos vazados deverão ser assentados de tal forma que os furos não permitam a entrada das águas da chuva para o interior do espaço construído. Para assentamento do elemento vazado a argamassa deverá ser plástica, ter consistência para suportar o peso dos elementos vazados e mantê-los alinhados por ocasião do assentamento. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial, recomenda-se a





# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO CRATO



proporção 1:3 em volume, sendo uma parte de cimento e três partes de areia média. O traço deverá ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a trabalhabilidade.

5.4 – Muro contorno de alvenaria e concreto (pilar+cinta), rebocado, sem pintura

Será executada a alvenaria para a sustentação dos bancos, com execução de pilares e cinta de concreto.

5.5 – Textura acrílica 1 demão em paredes externas

Deverá ser realizada na parte interna das alvenarias de sustentação dos bancos a pintura texturizada acrílica. Antes da execução do serviço as alvenarias deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

#### 6.0 URBANIZAÇÃO:

6.1 – Banco de Madeira com Encosto e com Assento Fixado em Estrutura Metálica, Chapa de Aco  $10~\mathrm{mm}$  - UN

Serão executados bancos de madeira com encosto e com assentamento fixados na parede de contenção, como identificado em projeto. O mesmo deverá ser entregue devidamente pintado.

6.2 – Lixeira de concreto poroso d= 0,5m, altura= 0,7m e espessura de 04 cm

Serão instaladas lixeiras do tipo concreto poroso, com d= 0,5m e 0,7m de altura. Conforme detalhamento no projeto arquitetônico. (esp 4cm)

#### **PAISAGISMO**

6.3 - Grama em Placas E=6cm, Fornecimento e Plantio

Após o preparo da cobertura do canteiro será feita o plantio com grama em placas com espessura de 6cm.

6.4 – Árvores ornamentais em geral, com altura média de 2,50m exceto palmáceas:

ITENS DESCRIÇÃO QUANTIDADE (UND)









6.4	PATA-DE-VACA.	05	
-----	---------------	----	--

#### 6.5 – Arbustos ornamentais em geral com altura mínima de 50cm

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UND)	
6.5	IXORA COCCINEA COMPACTA.	20	

#### 7.0 PONTO DE APOIO PARA MOTO TÁXI:

#### 7.1 – Pilar em madeira limpa de 1a qualidade 20cmx20cm

A estrutura das colunas principais traseiras deverá ser executada em pilares de madeira. MEDIDAS CONFORME PROJETO ANEXO. Suas ligações parafusadas formando um conjunto rígido com resistência suficiente a ação do vento.

## 7.2 – Viga de madeira maciça 10"x4"

A estrutura das vigas principais deverá ser executada em madeira de 10"x4". MEDIDAS CONFORME PROJETO ANEXO. Suas ligações parafusadas formando um conjunto rígido com resistência suficiente a ação do vento.





Italo Samuel Gançalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO CRATO



#### 7.3 - Ripa de peroba (2x8)cm

A estrutura de fechamento do ponto de moto táxi deverá ser executada em madeira de 2x8cm. MEDIDAS CONFORME PROJETO ANEXO. Suas ligações parafusadas formando um conjunto rígido com resistência suficiente a ação do vento.

#### 7.4 - Telha transparente ondulada

A cobertura será no modelo ondulada de policarbonato transparente, conforme norma NBR 14514, com espessura de 2mm.

#### 7.5 – Banco de madeira com estrutura de ferro – L = 3,00m

Será executado banco para acomodar os usuários. Este deve ser fixado através de parafusos de aço, de maneira que garanta a sua fixação em carga máxima (320kg = 4 pessoas).

#### 7.6 – Verniz 3 demãos em esquadrias de madeira

Antes da pintura da cobertura será passada uma demão de selador para posterior Pintura. Toda a estrutura receberá duas demãos de impermeabilizante Stein incolor.

# 7.7 – Escavação manual solo de 1ª cat. prof. até 1,50m

Escavação de vala para a execução das fundações para os pilares de madeira.

#### 7.8 - Concreto p/ vibr., fck = 20 Mpa com agregado adquirido

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto e dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

7.9 - Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7





Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as armaduras deverão estar isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como: madeiras, solos carreados por chuvas, etc.

# 8.0 ESTRUTURA DE MADEIRA (CARAMANCHÃO):

#### 8.1 -Pilar em madeira limpa de 1a qualidade 20cmx20cm

A estrutura das colunas principais traseiras deverá ser executada em pilares de madeira. MEDIDAS CONFORME PROJETO ANEXO. Suas ligações parafusadas formando um conjunto rígido com resistência suficiente a ação do vento.

#### 8.2 - Viga de madeira macica 6" X 3"

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca e será aplicada como viga do caramanchão.

#### 8.3 – Viga de madeira massaranduba 12 x 6 cm (5" x 2 1/2")

A linha de massaranduba será utilizada no caramanchão de acordo com as especificações do projeto arquitetônico. Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca e será aplicada como viga do caramanchão.

#### 8.4 - Escavação manual solo de 1ª cat. prof. até 1,50m

Escavação de vala para a execução das fundações para os pilares de madeira.

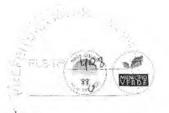
#### 8.5 - Concreto p/ vibr., fck = 20 Mpa com agregado adquirido

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do









concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto e dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

#### 8.6 - Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as armaduras deverão estar isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como: madeiras, solos carreados por chuvas, etc.

#### 8.7 – Verniz 3 demãos em esquadrias de madeira

Antes da pintura da cobertura será passada uma demão de selador para posterior Pintura. Toda a estrutura receberá duas demãos de impermeabilizante Stein incolor.

#### 8.8 – Impermeabilização com emulsão asfáltica consumo 2kg/m²

Sobre a fundação do caramanchão deve ser aplicado emulsão asfáltica para proteção das superfícies expostas às intempéries. A emulsão deve ser reaplicada aproximadamente de quatro em quatro anos para manter as condições iniciais.

#### 8.9 - Lastro de concreto regularizado Esp.=5cm

A área escavada deverá ser convenientemente apiloada e nivelada para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto previamente preparado, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo.

#### 9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Esse item possui especificações técnicas e memorial descritivo próprio.

#### CORDÃO DE LUZ - ITEM 9.11 a 9.15

O caramanchão irá possuir uma iluminação no formato de cordão de luz, com a instalação sendo executado em cabo PP de 2,5mm² e lâmpadas de LED compacta de 10W com uma temperatura de cor de 2.500k, conforme indicado no projeto arquitetônico. A instalação será executada em eletroduto de alumínio de 3/4" nos trechos aparentes e no trecho enterrado será executado em eletroduto de PVC rígido rosável de 1".

Weine Fernandes Cellão de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

Italo Samuel Gon Alves Danta: Secretário de la Raestrutura CREAICE 344559 RNP 061887931-: Portaria 0107007/2021-GP





As caixas de passagem serão executadas em alvenaria de tijolo furado e terá as dimensões de 30x30x40cm.

#### 10.0 SERVIÇOS FINAIS:

10.1 – Limpeza de Piso em Área Urbanizada:

Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras azulejos, vidros, etc., serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.

As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustrados, envernizados ou encerados em definitivo.

Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais.

10.2 – Placa de inauguração

A contratante ficará sob a responsabilidade de fornecer as informações contidas na placa.

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7 O/

Italo Samuel Gontaives Dantas Secretário de Fraestrutura CREAICE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 010700712021-GP





# MEMORIAL DESCRITIVO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO LOCALIDADE BENEFICIADA: PRAÇA DO DETRAN

ASSUNTO: MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA







# 1. SUMÁRIO

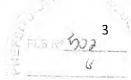
9

	1.	SUM	ÁRIO	2
	2.	INTE	RODUÇÃO:	4
	2.1	AF	PRESENTAÇÃO	4
	2.2	DA	ADOS DA OBRA:	5
	2.3	DA	ADOS DO INTERESSADO:	5
	2.4	EI	-ABORAÇÃO	5
	2.5	DA	ADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:	5
	2.6	CC	OMPOSIÇÃO DE CUSTOS:	6
	3.	CAR	ACTERISTICAS DO SISTEMA ELÉTRICO	6
	4.	PRO	JETO DE ILUMINAÇÃO	. 7
	4.1	IN	TRODUÇÃO	. 7
	4.2	OI	BJETIVO	. 8
	4.3	CC	ONSIDERAÇÕES GERAIS	. 8
	5.	CÁL	CULOS TÉCNICOS	. 8
	5.1	Qu	ıeda de tensão	. 8
	5.2	De	emanda	9
	5	LIST	A DE MATERIAIS	11
6	S	ISTE	MA DE ILUMINAÇÃO	11
7	S	ISTE	MA DE ATERRAMENTO	11
8	$\mathbf{S}$	ISTE	MAS EXISTENTES	12
9	$\mathbf{S}$	ERVI	ÇOS A SEREM EXECUTADOS	12
	9.	.2	SISTEMAS EXISTENTES	12
	1	0 :	SISTEMA NOVO	13
	10	0.2	SERVIÇOS FINAIS	13
11		REC	OMENDAÇÕES GERAIS	13
	1	1.2	LANÇAMENTO E PUXAMENTO DE CABOS/PADRONIZAÇÃO DE CORES	14
	1	1.3	EMENDAS E CONEXÕES	15

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA ENG<sup>o</sup>. Felipe Pedrosa Araújo RNP:06466/679-4 Felipe 1056/879-4 1056/879-4 1056/879-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO





12	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	16
13	SUPORTES METÁLICOS	16
14	DETALHES TÉCNICOS	17
15	CONCLUSÕES	19
Tabela 1	- Iluminância média mínima e uniformidade para cada classe de iluminação .	19
Tabela 2	- Requisitos de luminância e uniformidade	19
16	ODSEDVAÇÕES BINAIS	20

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA ENG<sup>o</sup>. Felipe Redrosa Araújo RNP:06465/679-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO







# 2. INTRODUÇÃO:

# 2.1 APRESENTAÇÃO

O presente volume, denominado VOLUME 2 – MEMORIAL DESCRITIVO, aborda especificamente o PROJETO DE ILUMINAÇÃO e é parte integrante da ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Crato/CE – da Praça do Detran – e contém o memorial descritivo e o projeto de execução dos serviços de iluminação.

Fazem parte do PROJETO EXECUTIVO os seguintes volumes:

- Via da ART e Ofício da Prefeitura;
- 2 Vias do Memorial Descritivo: Endereço e telefone do engenheiro eletricista responsável e do órgão interessado; cálculo da queda de tensão e da demanda na rede secundarista; estimativa da carga; relação dos materiais empregados na obra, discriminando todas as suas características básicas; relação com especificação resumida e quantidade de todos os materiais utilizados;
- 2 Vias da Planta Baixa: Detalhes e localização do logradouro a ser iluminado, contendo os postes e luminárias; indicação dos códigos dos postes e suas coordenadas geográficas x-y (utm/ups) indicando tipo, esforço e altura; tipos de luminárias e dos respectivos braços ou postes; potência, tipo e número de lâmpadas; fator de potência; tipo de comando; tipo e seção dos condutores utilizados; indicação Georreferenciadas da localização da medição; identificação do ponto de entrega, identificando o código do poste, suas coordenadas geográficas x-y (utm/ups) e o número de fases a ser conectado; identificação dos pontos de aterramento; identificação dos pontos de alimentação; padrão de medição; indicação do balanceamento das fases quando a alimentação for trifásica; identificação dos códigos dos postes dos transformadores existentes, no caso de alimentação a partir destes; informação do esforço resultante dos cabos, equipamentos e luminárias a serem instaladas; detalhes de fixação dos equipamentos nos postes, com vista frontal e lateral do poste com indicação da posição da luminária e



ralo Samuel Gonçalves Dania: Secretario de Infraestrutura SECREAICE 344559 RNP 061887931-5 dos demais equipamentos da estrutura, distância em relação à rede secundária da ENEL, ao solo e das redes das demais ocupantes (empresas de telecomunicação com uso compartilhado de postes); detalhar o modo de conexão do neutro da luminária ao neutro da rede de distribuição na planta do projeto, seja através de desenho ou nota explicativa.

#### 2.2 DADOS DA OBRA:

Endereço:	Praça do Detran
Município:	Crato

#### 2.3 DADOS DO INTERESSADO:

Interessado:	Prefeitura do Crato
Endereço:	Largo Júlio Saraiva, S/N – Centro Crato
CEP:	63100-300
Município:	Crato-CE
CNPJ:	07.587.975/0001-07
E-mail:	gabprefeito@crato.ce.gov.br

### 2.4 ELABORAÇÃO

Contratada:	Prourbi – Projetos, Construções e Serviços LTDA
Endereço:	Avenida Dom Luis, 609 – Sala 304
CEP:	60.160-230
Município:	Fortaleza-CE
Contato:	(85) 4113-0022
E-mail:	projetos@prourbi.com.br

# 2.5 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro:	Felipe Pedrosa Araújo
Endereço:	Rua Ina Brito, 236- Parque Santa Rosa
Município:	Fortaleza - CE
CREA:	329836
RNP:	061667679-4
Telefone:	(085) 99788-5255
E-mail:	projetos@prourbi.com.br

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA
ENG". Felipe Pedrosa Araújo
RNP:064667679-4
Felipe Valosa Araújo
CPAJA 05587874
CPAJA 05587874

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREAICE 344559 RNP 061887931-5

50<u>5</u>

# 4. PROJETO DE ILUMINAÇÃO

# 4.1 INTRODUÇÃO

O Projeto de Iluminação da localidade Travessa Jardim, Crato-CE, foi elaborado obedecendo as Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e da Concessionária de energia local, ENEL – Enel Distribuição CEARÁ, bem como, manuais e especificações técnicas de fabricantes, de forma a assegurar confiabilidade e facilidade de percepção visual, em função dos critérios nível e uniformidade da iluminância, grau de limitação de ofuscamento, aparência e reprodução de cor e, efetividade da orientação visual. A distância do início da obra até a orla marítima é de 506 quilômetros (456020; 9201020).

A seguir, encontram-se relacionadas, as principais Normas e Recomendações de referência utilizadas:

- NBR 5101 (ISBN 978-85-07-03326-4) Iluminação Pública Procedimento;
- WKI-OMBR-MAT-18-0130-INBR (antiga NT-C 007/2015 R-06) Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública;
- WKI-OMBR-MAT-18-0248-INBR (antiga DT-BR 042/2016 R-00) Utilização de Materiais em Linhas e Redes de Distribuição Aéreas de AT, MT e BT;
- CNS-OMBR-MAT-19-0279-EDBR (antiga DT-C 44/2016 R-21) Autoconstrução de Extensão de Rede de Distribuição;
- WKI-OMBR-MAT-18-0060-EDCE (antiga CP-C 001/2017 R-04) Rede de Distribuição Aérea de Média e Baixa Tensão;
- CNS-OMBR-MAT-18-0134-EDCE (antiga PE-C 030/2015 R-01) Instalações de Iluminação Pública;
- CNS-OMBR-MAT-18-0135-EDBR (antiga PE-C 031/2016 R-04) Rede de Distribuição Área de Média Tensão;
- CNS-OMBR-MAT-18-0136-EDBR (antiga PE-C 032/2015 R-01) Rede Aérea Compacta;

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA ENG®. Felipe Pedrosa Araújo RNP:064657679-4 Fende Vertosa Araujo

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Italo Samuel Goncalves Dantas Secretario de la paestrutura CREA/CE 344555 RMP 061887931-5

8506

 CNS-OMBR-MAT-18-0140-EDCE (antiga PE-C 038/2014 R-03) – Rede Secundária de Distribuição Aérea 380/220V.

As informações contidas neste Memorial Descritivo complementam as pranchas relativas ao Projeto de Melhoria do Sistema de Iluminação Pública da Praça do Detran, Crato-CE. Por ser um complemento do Projeto, a leitura deste Memorial é obrigatória para o construtor e para os responsáveis pela execução das instalações. É importante observar durante a execução, os detalhes e notas explicativas nas plantas e as considerações contidas neste documento.

#### 4.2 OBJETIVO

Fornecer níveis adequados de iluminância, de acordo com as características estruturais e geométricas do local da obra, considerando aspectos econômicos, estéticos, de segurança e conforto.

# 4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para o Projeto de Melhoria do Sistema de Iluminação da Praça do Detran, foram utilizadas luminárias Led 96W.

#### 5. CÁLCULOS TÉCNICOS

#### 5.1 Queda de tensão

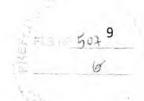
Foi realizado cálculo de queda de tensão em relação aos transformadores T01 (verificar Volume 3 – Planta Baixa), ao qual será ligada a caixa de medição. O cálculo encontra-se na Tabela 2.

Tabela 2 - Cálculo da Queda de Tensão

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA ENG". Felipe Pedrosa Araújo RNP:06167679-4

RESPONSAVEL TECNICO

italo Samuel Gracalves Dantas Secretario de Intraestrutura CREAICE 344559 RNF 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP



	QUEDA DE TENSÃO										
	TRE	СНО	CARGAS			CONDUTO R	QUEDA DE TENSÃO				
CIRCUIT	DESI G.	COM P.	DIST R.	ACUMU L.	TOTA L	mm²	UNIT. (%)	TRECHO (%)	TOTAL (%)		
0	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1		
	T01.0 1	20	0,065	1,674	0,341	AN004	0,0994	0,034	0,034		
	01.02	30	0,000	0,533	0,160	AM025T	0,0880	0,014	0,048		
	01.03	40	0,000	0,791	0,317	AM025M	0,5270	0,167	0,201		
	03.04	20	0,000	0,350	0,070	AN004	0,0994	0,007	0,041		
	04.05	40	0,000	0,000	0,000	AN004	0,0994	0,000	0,041		
	05.06	40	0,000	0,091	0,037	AN004	0,0994	0,004	0,038		
1	06.07	15	0,000	0,350	0,053	AN004	0,0994	0,005	0,043		
	07.08	5	0,000	2,504	0,125	CO06	1,4607	0,183	0,226		
	08.09	20	0,000	1,670	0,334	CO06	1,4607	0,488	0,713		
	09.10	22	0,000	1,252	0,275	CO06	1,4607	0,402	1,116		
	10.11	15	0,000	0,835	0,125	CC06	0,6364	0,080	1,196		
	11.12	15	0,000	0,417	0,063	CO06	1,4607	0,091	1,287		
	12.13	10	0,000	0,000	0,000	CO06	1,4607	0,000	1,287		

#### 5.2 Demanda

Realizou-se o cálculo da demanda gerada pela instalação prévia das luminárias de 96W responsáveis pela iluminação da Praça do Detran. Os cálculos estão evidenciados nas Tabelas 3 e 4.

Tabela 3 – Cálculo da demanda em relação aos pontos a jusante da medição

POST E	POT. LPS + REAT OR (KW)	FP	DEMAND A DE IP POR	CO! LIGA	FOTAL DE NSUMIDOR DOS NO TR CONSUMII	Σ(Ci c x	DEM. MÁX. DIVERSIFICA DA POR		
			POSTE- DIP(KVA )	MON O	DEMAND A (KVA)	TRI F	DEMAND A (KVA)	ni) (kV A)	POSTE -DMP (KVA)
T01	0,000	0,92	0,000	0	0,357	0	0,993	0	0,000

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA ENG<sup>o</sup>. Felipe Redrosa Araújo RNP:064667679-4

Felipe Agus asau CPEA AL CUSSICIS -CP 03: 145 593-54 Ensentatio Existisco

RESPONSÁVEL TÉCNICO

0

Italo Samuel Gonçaves Dantas Secretário de Initi estrutura CREAICE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP

1	0,150	0,92	0,163	0	0,357	0	0,993	0	0,163	
2	0,150	0,92	0,163	0	0,357	0	0,993	0	0,163	
3	0,150	0,92	0,163	0	0,357	0	0,993	0	0,163	
4	0,070	0,92	0,076	0	0,357	0	0,993	0	0,076	
5	0,070	0,92	0,076	0	0,357	0	0,993	0	0,076	
6	0,070	0,92	0,076	0	0,357	0	0,993	0	0,076	
7	0,150	0,92	0,163	0	0,357	0	0,993	0	0,163	
8	0,416	0,92	0,452	0	0,357	0	0,993	0	0,452	
9	0,416	0,92	0,452	0	0,357	0	0,993	0	0,452	
10	0,416	0,92	0,452	0	0,357	0	0,993	0	0,452	
11	0,416	0,92	0,452	0	0,357	0	0,993	0	0,452	
12	0,416	0,92	0,452	0	0,357	0	0,993	0	0,452	
13	0,416	0,92	0,452	0	0,357	0	0,993	0	0,452	
	CARGA TOTAL (kVA)									

**Obs:** Foi adotado o nível "B" (Tabela 17 WKI-OMBR-MAT-18-0060-EDCE ) para clientes Monofásicos e nível "C" (Tabela 17 WKI-OMBR-MAT-18-0060-EDCE ) para clientes trifásicos.

Tabela 4 – Cálculo da demanda em relação aos pontos a montante da medição

Potência das Luminárias Existente - Trafo 29										
Potência Lâmpada s (W)	Potência Reator (W)	Potência Lâmpadas(W)+ Reator	Tipo de Lâmpada	Quant.	Potência Ativa (KW)	Fator de Potência	Demanda (KVA)			
70	14	84	VPS	3	0,252	0,92	0,27			
150	22	172	VPS	4	0,688	0,92	0,75			
						TOTAL:	1,02			

Potência das Luminárias a ser Instalada - Trafo 29									
Potência Lâmpada s (W)	Potência Reator (W)	Potência Lâmpadas(W)+ Reator	Tipo de Lâmpada	Quant.	Potência Ativa (KW)	Fator de Potência	Demanda (KVA)		

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA ENG®. Felipe Pedrosa Araújo RNP:064667679-4

RNP:064667679-4 Felipe Agy is a raily of creating of creating of creating of creating and creating and creating creating and creating creating and creating creating creating and creating creating and creating creating and crea 0

RESPONSÁVEL TÉCNICO

italo Samuel Goncalves Dantas Secretário de Ingaestrutura CREAICE 344559 RNP 061887931-5 Potaria 1107007/2021,CP

96	0	96	LED	24	2,304	0,92	2,50
					7	TOTAL:	2,50

Redução da Carga Instalada (kVA):	1,48
incaagao aa caiga iiistalaaa (kee).	2,70

#### 5 LISTA DE MATERIAIS

LISTA DE MATERIAIS	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
POSTE DE CONCRETO	06 uni
LUMINÁRIA LED 96W	24 uni
RELE FOTOELÉTRICO	24 uni
CONECTOR PERFURANTE	48 uni
TOPO DE POSTE PARA 4 LUMINARIAS	06 uni
CABO PP (2X2,5MM²)	84 m
QUADRO ELÉTRICO	01 uni

#### 6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Para atender o sistema de iluminação do trecho, foram previstos os seguintes arranjos, conforme projeto luminotécnico:

Poste de concreto existente do padrão da concessionária, com aplicação de suporte topo ou braços decorativo de 2000mm com luminária led 96W. O acionamento das luminárias será feito a partir de relés fotoelétricos e/ou programador horário atuando sobre contatores magnéticos instalados no quadro de distribuição.

#### 7 SISTEMA DE ATERRAMENTO

Todas as peças metálicas não energizadas serão aterradas (postes, luminárias, reatores, etc). Deverá ser cravada uma haste de terra tipo COPPERWELD, 5/8"x 3,0m, no fundo da caixa de passagem junto aos postes. A esta haste será conectada ao condutor terra do cabo tripolar que interliga o alimentador na caixa de passagem à luminária no topo do poste. Deverá ser

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA ENG\*. Felipe Pedrosa Araújo RNP:064657679-4

RNP:061667679-4 Felipe Valosa Alaujo CPEA/MAY 061557679-4 CP7 031.145.593-56 Essenbero Evernous

RESPONSÁVEL TÉCNICO

italo Samuel Gondalves Danta: Secretário de Inflaestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-E Portaria 0107/07/2001

12

510

9

utilizado para tal solda exotérmica ou conector apropriado.

O sistema de aterramento adotado está de acordo com o tipo TT, conforme NBR-5410.

8 SISTEMAS EXISTENTES

Quanto aos equipamentos existentes serão tomadas as seguintes providências:

✓ Os equipamentos indicados para serem mantidos ou remanejados deverão ser

inspecionados, devendo ainda ser analisados seus estados de conservação, além de ser

efetuada uma manutenção completa (aprumo, pintura, conforme especificações

técnicas, reaperto de conexões, substituição de componentes), de forma a assegurar

seu perfeito funcionamento e acréscimo de vida útil;

✓ Será de responsabilidade do instalador a verificação em campo do cadastro

apresentado, não sendo admitidas reclamações posteriores.

9 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Listamos a seguir os principais serviços a serem executados, ficando sob a responsabilidade

do instalador elaborar uma programação detalhada, contendo estes e todos os outros serviços

necessários à perfeita execução da obra e submeter a programação à aprovação da Prefeitura

do Crato.

9.2 SISTEMAS EXISTENTES

✓ Programar junto com a ENEL os desligamentos caso necessários na rede de energia para

fazer a retirada de equipamentos existentes ou substituição de equipamentos.

✓ Equipamento a Desativar:

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA ENGº. Felipe Pedrosa Araújo

> RNP:064667679-4 Felipe Values Arquit CPE47449 061657879-4 CPF 053 145 593-59

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5



- ✓ Desligar o alimentador das luminárias;
- ✓ Retirar as luminárias, postes e demais equipamentos conforme indicados em planta;
- ✓ Embalar devidamente todos os equipamentos, de forma a não comprometer sua vida útil com a armazenagem ou transporte;

#### 10 SISTEMA NOVO

- ✓ Solicitar junto à concessionária de energia, caso haja, a interligação da medição no ponto indicado em planta;
- ✓ Implantação das luminárias e acessórios. Para instalações próximas às vias poderá ser necessário interromper o trânsito em uma ou mais pistas. Caberá ao instalador programar com os órgãos competentes esta interrupção e locar no serviço o número de profissionais e equipamentos suficientes para que o serviço seja feito de modo ágil;
- ✓ Lançamento dos alimentadores interligando as luminárias aos seus respectivos quadros de proteção;
- ✓ Teste e ativação definitiva das luminárias.

#### 10.2 SERVIÇOS FINAIS

- ✓ Substituição dos trechos afetados tanto na instalação das novas luminárias quanto na retirada do sistema existente de forma a manter o mesmo acabamento original;
- ✓ Atualização dos desenhos ("as-built"), conforme executado em campo.

#### 11 RECOMENDAÇÕES GERAIS

A instaladora não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades.

Por se tratar de execução de serviços em vias públicas, a empresa instaladora deverá prever todos os custos inerentes do fato, inclusive referentes aos trabalhos noturnos e em dias não úteis, bem como sinalização de via, recomposição de pavimentação, interface com os órgãos

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA
ENG°. Felipe Pedrosa Araújo
RNP:064667679-4

CHF 033 145 593-56 Lestines : Sistricuto

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Italo Samuel Gorçalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 010700712021-GP

FLS 11- 512

oficiais para liberação de vias e demais providências necessárias.

Considerando que o regime de contratação dos serviços é por preço global, a empresa instaladora deverá verificar todas as quantidades da planilha apresentada, não sendo 'permitidas reclamações posteriores.

A instaladora deverá manter no canteiro de serviços, em bom estado, uma cópia dos desenhos e especificações para devido acompanhamento por parte da Fiscalização.

A instaladora se responsabilizará pelo registro das modificações de projetos realizados em obra: "as built".

Deverão ser observadas na execução das instalações todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), exigências das Concessionárias de Serviços Públicos e as especificações dos fabricantes dos materiais quanto ao seu modo de aplicação, além de legislação vigente aplicável, tanto Municipal como Estadual e Federal.

Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento com todos os condutos cuidadosamente instalados, formando um conjunto físico de boa aparência.

A instaladora deverá estar habilitada no CREA para execução dos serviços e possuir em seu quadro, engenheiro eletricista e eletrotécnico com experiência em monumentos tombados pelo patrimônio histórico e montagens similares.

# 11.2 LANÇAMENTO E PUXAMENTO DE CABOS/PADRONIZAÇÃO DE CORES

Cada fase terá um condutor identificado com anilhas ou com cor adequada. Deverá ser providenciado para que um condutor de uma cor esteja associado a uma mesma fase em todos os circuitos. Serão utilizadas as seguintes cores para os condutores da classe 0,6/1kV: preto (fase A), marrom (fase B), cinza (fase C) e verde (terra).

Os cabos de ligação entre o alimentador na caixa de passagem e o topo do poste deverão ser tripolares, sendo duas veias na cor preta (fases A, B ou C, de acordo com o indicado no projeto), e uma veia na cor verde, (terra).

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA
ENG®. Felipe Pedrosa Araújo
RNP:06467679-4
Felipe Vidas Araújo
CPE 933-145-353-56
Enember C Extretosa

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Italo Samuel Gorcalves Dantas Secretário de Africaestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-CP No caso dos condutores serem puxados por métodos mecânicos, não deverão ser submetidos à tração maior que a permitida pelo fabricante do cabo, responsabilizando-se a instaladora/montadora pelos eventuais danos às características físicas e/ou elétricas do condutor.

O lançamento e enfiação dos cabos deverão ser efetuados com os mesmos acondicionados em bobinas de madeira, posicionadas de modo a girar livremente sobre cavaletes metálicos.

A fim de facilitar o processo de enfiação, poderão ser usados lubrificantes inócuos à isolação termoplástica dos cabos (talco com água ou vaselina neutra).

#### 11.3 EMENDAS E CONEXÕES

As emendas deverão ser executadas após o processo de lançamento dos cabos, não podendo ser submetidas aos esforços mecânicos de puxamento dos mesmos.

Nas reduções de bitola dos cabos e derivações deverão ser utilizados conectores tipo cunha ou perfurante.

Caso seja inevitável a utilização de emendas, as mesmas deverão ser executadas de acordo com o seguinte procedimento:

- ✓ Desencapar o condutor derivado em aproximadamente 50 vezes seu diâmetro e o condutor principal em 10 vezes seu diâmetro, cuidando-se para não ferir os condutores;
- ✓ Limpar os condutores nas regiões desencapadas, usando o canivete e depois lixando;
- ✓ Enrolar a extremidade do condutor derivado sobre o principal, apertando a última espira;
- ✓ Mergulhar a parte desencapada em cadinho com solda previamente derretida. Manter a emenda imóvel até que a solda se solidifique;
- ✓ Recobrir emenda com fita isolante de auto fusão (EPR) de modo que cada volta cubra meia volta anterior e a fita cubra toda a emenda e a parte ainda isolada em aproximadamente 5 vezes o diâmetro do condutor principal;
- ✓ Recobrir todo o conjunto com fita isolante plástica (PVC), mantendo o mesmo passo da fita de auto fusão e de forma a envolver a parte com fita de auto fusão e mais um pedaço

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA ENG\*. Felipe Pedrosa Araújo RNP:06466/679-4 Felipe / Lau Araujo CREATA (6.157579-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário del niraestrutura CREAICE 344556 RNP 061887931-5 Ponaria 0107007/2021-GP

51416

dos condutores com aproximadamente 5 vezes o diâmetro do condutor principal.

As conexões e ligações dos condutores de baixa tensão deverão ser feitas nos melhores

critérios para assegurar durabilidade, perfeita instalação e ótima condutividade elétrica.

As emendas deverão ser localizadas nas caixas de passagem nos suportes ou no interior das luminárias, não devendo, em nenhuma hipótese, ser executadas ao longo do percurso ou no

interior de eletrodutos e postes.

Deverão ser utilizados conectores tipo de torção de acordo com a bitola do cabo nas emendas

a serem efetuadas no interior dos suportes das luminárias. Após o aperto dos cabos, vedar os

conectores com silicone e isolar a barra com fita isolante plástica (PVC).

12 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos e materiais deverão ser novos, de primeira utilização. Todos os

equipamentos metálicos deverão receber proteção contra corrosão.

A aquisição dos equipamentos e materiais deverá ser efetuada junto a fornecedores

tradicionais, dando-se preferência aos que tenham fabricação em série, de modo a facilitar a

reposição de peças e componentes.

Quaisquer equipamentos somente deverão ser adquiridos após a aprovação da Fiscalização.

A aceitação de material similar aos especificados ficará condicionada à aprovação da

Fiscalização

13 SUPORTES METÁLICOS

O projeto apresenta diversos detalhes de elementos metálicos para fixação de luminárias.

Todos eles deverão ter suas dimensões verificadas em campo, após a locação das estruturas.

Também, deverão ser confirmadas pelos fabricantes das mesmas, as bitolas e dimensões de

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA ENG<sup>o</sup>. Felipe Bedrosa Araújo

RNP:061667679-4

PEAPARY 061567679-4 CP7 063 145 593-56 beserbert Stations

RESPONSÁVEL TÉCNICO

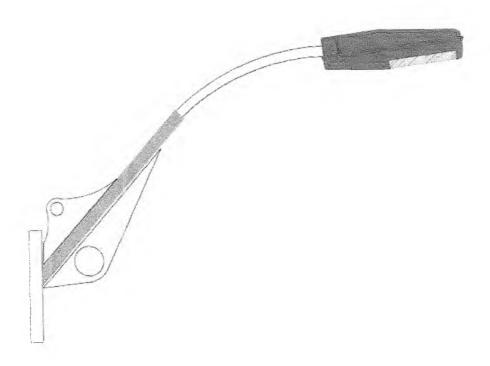
Italo Samuel Gonça

Secretario de Infradstrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP

17 615

chapas, parafusos, chumbadores, etc, bem como a integridade de soldas.

Todos os elementos metálicos deverão ser galvanizados por imersão a quente, após jateamento e tratamento anticorrosivo e pintados conforme especificações técnicas.



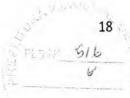
### 14 DETALHES TÉCNICOS

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA ENG<sup>o</sup>, Felipe Pedrosa Araújo

> RNP:064657679-4 felipe / 4/252 Argus CPEA/949/051657679-4 CP 033 145 593-58 Enweodatio Lietnosto

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Italo Samuei Goncalves Dantas Secretário del Afraestrutura CREAICE 344558 RNP 061887931-5 Potatio 0.017007/2021-GP



#### Especificações técnicas

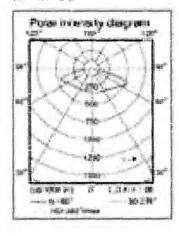
Modelo	Fluxo Iuminoso de saida (LM-79)	Poténcia	Eficiência (LM-79)	Temperatura de cor 180	Expectativa de vida (TM-2I)	Fator de poténcia	Tensão de alimentação	Protetor de surta	Peso
Xceed									
BRP371.4S (MP)	8.000lm 10.500lm 12.500lm	68W 88W 114W	1201m/W (±10%)	Padrão. 77 - Branco rieutro 4000K (NW) Outras temperaturas (ex.: 5000K sob consulta)	0 50.000h (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta = 35°C)	>0,95	220V ±10% (nominal) 100-264V (faixa de operação limite)	10kV/10kA	6,5kg
BRP371 5S (HP)	6,500tm à 20,000tm	60W à I80W	110im/W (±10%)	Padrão: >7 Branco neutro 4000K (NW) Branco frio 5000K (CW) Outras temperaturas (ex.: 3000K sob consulta)	0 65.000h (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta = 35°C)	>0,95	220V ±10% (nominal) 100-264V (faixa de operação limite)	10kV/10kA	6.5kg

#### Informações gerais

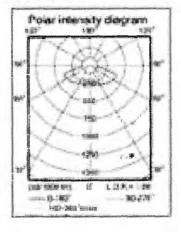
- Temperatura de operação: -5°C à +50°C.
- · Classificações: 1P66 (ótica e driver), IK09, Classe I.
- · Altura de instalação recomendada: até 12mts.
- · Conexão em poste de diámetro entre 48-60mm.
- Fornecida com cabo de conexão á rede elétrica tipo flexível com 3 condutores isolados de 1,0mm² classe 5, cobertura SE4 90°C 300/500V.
- · Cor: Ciriza Munsell N6.5.
- · Base para relé 3 pinos (45 MP) e 7 pinos (45 MP e 55 HP).

# Fotometrias / Curvas:

#### BEF37165



#### BRP37145



PROURBI- Projetas, Construções e Serviços LTDA

ENG®. Felipe Pedrosa Araújo RNP:061657679-4 Felipe Y 20053 Araújo CREA PAY 061867619-4 CREA DAY 061867619-4 CPT 033 145 593-56 Ensembers Entremai

RESPONSÁVEL TÉCNICO



dados medidos em 220V.
 potência real não deverá ser superior a 10% do valor declarado de acordo com a Portaria 20.



#### 15 CONCLUSÕES

De acordo com a Norma ABNT NBR 5101, classificamos a Praça do Detran, como uma via de classe de iluminação V5.

Tabela 1 - Iluminância média mínima e uniformidade para cada classe de iluminação

Classe de iluminação	lluminância média mínima E <sub>med,mín</sub> lux	Fator de uniformidade mínim $U = E_{min}/E_{med}$		
V1	30	0,4		
V2	20	0,3		
V3	15	0,2		
V4	10	0.2		
V5	5	0,2		

Tabela 2 – Requisitos de luminância e uniformidade

Classe de iluminação	Lmed	<i>U</i> <sub>O</sub> ≥	<b>U</b> L ≤	TI %	SR
V1	2,00	0,40	0,70	10	0,5
V2	1,50	0,40	0,70	10	0,5
V3	1,00	0,40	0,70	10	0,5
V4	0,75	0,40	0,60	15	
V5	0,50	0,40	0,60	15	

 $\textit{L}_{\text{med}}: \text{luminancia média; } \textit{U}_{\text{O}}: \text{uniformidade global; } \textit{U}_{\text{E}}: \text{uniformidade longitudinal; } \textit{Tl:} \text{incremento linear.}$ 

NOTA 1 Os critérios de TI e SR são orientativos, assim como as classe V4 e V5.

NOTA 2 As classes V1, V2 e V3 são obrigatórias para a luminância.

Classificando as vias como via de tráfego médio (Classe de Iluminação V5), verifica-se através das Tabelas 2 e 3 da Norma ABNT NBR 5101, apresentadas acima, que o valor de Iluminância Média Mínima (Emed,mín) não deve ser inferior a 5 lux e, que o Fator de

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA
ENG®. Felipe Pedrosa Araújo
RNP:06466/679-4
Felipe / LUSS Araújo
CPLANFOLISTET9-4
CP 053 143, 593-56
Ensephelic Eletrolata

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Italo Samuel Gorgalves Dantas Secretario de friraestrutura CRENICE 344559 RNP 061887931-5 Portario 0107007/2021-GP

uniformidade mínimo (U = Emín/Emed) deve ser menor ou igual a 0,2.

Analisando os resultados fotométricos obtidos nas simulações, para a Lâmpada LED de 60W nos postes com 9 metros, com Iluminância Média (Emed) = 5.92 lux e Fator de Uniformidade (Uo = Emín/Emed) = 0,121. Comparando com os valores mínimos admissíveis, observamos que as soluções propostas para o Projeto atendem perfeitamente aos requisitos exigidos pela Norma vigente, proporcionando iluminação adequada, confiável e de fácil percepção visual.

# 16 OBSERVAÇÕES FINAIS

O Projetista não se responsabiliza por alterações deste projeto durante sua execução. As potências dos equipamentos previstos no Projeto não devem ser em hipótese alguma, extrapoladas sem prévia consulta e autorização do Projetista.

Recomenda-se que sejam utilizados produtos de qualidade e confiabilidade comprovadas, pois o bom funcionamento das instalações também depende do material empregado.

Este projeto foi baseado nas informações fornecidas e nas características estruturais e geométricas da rodovia. Na dúvida com relação à locação exata dos componentes da instalação, o Contratante e os responsáveis pela Fiscalização da obra deverão ser consultados.

Este projeto caracteriza-se como um projeto de adequação a carga previamente instalada por responsabilidade de terceiros, assim o seu propósito é instalar a medição para uso da Enel de tal obra.

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ecretário de

# 2.6 COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

Obra: MAPP 1499 - REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN

#### 3. CARACTERISTICAS DO SISTEMA ELÉTRICO

O Sistema elétrico de rede de distribuição da Enel de Media Tensão a 03 (três) fios, transformadores de distribuição ligados em Delta-Estrela aterrado e redes de Baixa Tensão podendo ser trifásico ou monofásico.

A tensão nominal das redes de distribuição de Média Tensão é de 13.800 Volts entre fases e  $13.800/\sqrt{3}$  volts fase-terra. A tensão nominal das redes de distribuição de Baixa Tensão é de 380 volts entre fases e 220 volts fase-neutro, conforme tabela 1 abaixo.

Tabela 1 - Sistema da ENEL.

Características	Enel
Frequência	60Hz
Nº de Fases	3
Classe de Agressividade Ambiental(NBR 6118)	NOTA 1
Categoria de Corrosividade da Atmosfera (NBR 14643)	NOTA 1
Sistema de Média Tensão (3fios)	
- Tensão Nominal	13,8 kV
- Tensão Máxima de Operação	15 kV
- Nível Básico de Isolamento na Subestação	110 kV
- Nível Básico de Isolamento no Sistema de Distribuição	95 kV
- Capacidade de Interrupção Simétrica dos Equipamentos de Disjunção	16 kA
Sistema de Baixa Tensão (dyn1)	
- Tensão do Sistema Trifásico	380 V
-Tensão Sistema Monofásico	220 V
Transformador de Corrente para Proteção	
- Corrente Secundária	1/5 A
- Fator de Sobrecorrente	20
- Classe de Exatidão e Tensão Máxima do Enrolamento Secundário	10B200

Transformador de Potencial para Proteção

PROURBI- Projetos, Construções e Serviços LTDA ENG<sup>®</sup>. Felipe Pedrosa Araújo RNP:064667679-4

Politice Adjace Arau CPEA party 061667679-4 CPT 083.145.593-56 Acceptance Scinous

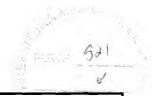
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Italo Samuel Gonçalves Danta:
Secretario de Infraestrutura
CREAICE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



# COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO







## **ESTADO DO CEARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN

ENDEREÇO: ANTÔNIO LEITE TAVARES, SÃO MIGUEL

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 04/22

DATA: JUNHO/2022

SERVIÇO: CP001 -ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (71,07%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO

UNIDADE: %

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
18600	ALMOXARIFE	HxMÊS	0,00	3.990,84	0,00
18599	APONTADOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,00	3.982,94	0,00
18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	0,00	3.111,90	0,00
18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÊS	0,00	3.111,89	0,00
18596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HxMÊS	0,00	3.111,90	0,00
18601	CADISTA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,00	5.554,27	0,00
18610	COMPUTADOR	UNxMÊS	0,00	170,00	0,00
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS	0,00	5.338,66	0,00
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	80,0	6.644,30	531,54
18602	ENFERMEIRO	HxMÊS	0,00	5.446,54	0,00
18585	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	21.172,56	0,00
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,08	16.693,95	1.335,52
18583	ENGENHEIRO PLENO	HxMÊS	0,00	21.172,56	0,00
18582	ENGENHEIRO SENIOR	Hx <b>M</b> ÊS	0,00	26.770,82	0,00
18960	ENGENHEIRO COORDENADOR	HXMÊS	0,00	30.541,34	0,00
18609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÊS	0,00	2.850,00	0,00
18597	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	HxMÊS	0,00	6.959,89	0,00
18611	IMPRESSORA	UNxMÊS	0,00	15,00	0,00
110255	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	MÊS	0,00	100,00	0,00
18594	LABORATORISTA	Hx <b>M</b> ÊS	0,00	4.953,86	0,00
18589	MÉDICO DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	12.915,06	0,00
18603	MOTORISTA	HxMÊS	0,00	3.647,31	0,00
18593	NIVELADOR	HxMÊS	0,00	4.919,98	0,00
18612	PLOTTER	UNxMÉS	0,00	320,00	00,0
18604	SERVENTE	HxMÊS	0,00	3.095,77	0,00
18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	HxMÊS	0,00	6.042,02	0,00
18588	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	5.099,32	0,00
18592	TOPÓGRAFO	HxMÊS	0,00	6.052,30	0,00
18614	TELEFONE MÓVEL	UNxMÊS	0,00	230,00	0,00
18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	0,00	6.440,00	0,00
18617	VIGIA	HxMÊS	0,00	3.276,07	00,00
12294	ÁGUA	M3	0,00	4,63	0,00
12321	ENERGIA ELETRICA	KWH	0,00	0,77	0,00

TOTAL SIMPLES 1.867,06 TOTAL PARA 3 MESES 5.601,18 FRAÇÃO DE 100% 56,01 11,25 BDI: 20,09% TOTAL GERAL 67,26

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

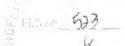
Italo Samuel Gondalves Dantas Secretário de Jorgaestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021.00





# **COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIOS**







Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos

TABELAS: SEINFRA 027;
SINAPI 04/22

B.D.I. Encargos Sociais
20,09% Não Desonerado

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN

# Composições Analiticas com Preço Unitário - SEINFRA

Con	izonr	cňes	Princi	inais

		Composições Principa	s				
Composição	Código Banco C1937 SEINFRA	Descrição PLACAS PADRÃO DE OBRA	TIPO CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Total 154,65
Insumo	10537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	35,59	36,30
Insumo Insumo	I1725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material Material	KG M	0,1500000 4,5000000	15,54 12,61	2,33 56,75
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	2,00000000	17,14	34,28
omuani	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,00000000 Va	24,99 Nor sem BDI =>	24,99 154,65
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m <sub>s</sub>	1,0000000	0,28	0,28
Insumo Insumó	I0700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) TEODOLITO (CHP)	Equipamento Equipamento	H	0,0010000	77,18 1,36	0,08
Insumo	10758 SEINFRA	NIVEL (CHP)	Equipamento	Н	0,0020000	0,69	0,00
Insumo Insumo	10037 SEINFRA 12382 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra Mão de Obra	H	0,0040000	18,63 27,97	0,07 0,06
Insumo	I2445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	Н	0,0020000	34,31	0,07 0,28
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Insumo	C3447 SEINFRA 12543 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA SERVENTE	LIMPEZA FINAL Mão de Obra	H m,	1,0000000 0,0750000 Va	1,29 17,14 alor sem BDI =>	1,29 1,29 1,29
3.00210	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Insumo	C1049 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES SERVENTE	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Mão de Obra	H H	1,0000000	252,94 17,14	252,94 222,82
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Máo de Obra	н	1,3000000	23,17 alor sem BDI =>	30,12 252,94
2002	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3373 SEINFRA	RETIRADA DE MEICIFIO DE PEDRA GRANÍTICA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M H	1,0000000	9.73	9,73
Insumo Insumo	12543 SEINFRA 12391 SEINFRA	SERVENTE PEDREIRO	Mão de Obra Mão de Obra	H	0,5000000 0,0500000 Va	17,14 23,17: alor sem BDI =>	8,57 1,16 9,73
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2992 SEINFRA	DEMOLÍÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL SERVENTE	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m₂	1,0000000	173,32	173,32
Insumo Insumo	12543 SEINFRA 12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra Mão de Obra	H H	8,7600000 1,0000000 Va	17,14; 23,17; slor sem BDI =>	150,15 23,17 173,32
1991. 1962	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	C0702 SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA,TRANSPORTE E	m <sup>a</sup>	1,0000000	23,68	23,68
Insumo Insumo	I0578 SEINFRA I2543 SEINFRA	CAMINHÃO BASQULANTE 6 M3 (CHI) SERVENTE	Equipamento Mão de Obra	H H	0,2400000 0,7200000 Va	47,25 17,14 slor sem BDI =>	11,34 12,34 23,68
4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2207 SEINFRA	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO SERVENTE	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M H	1,0000000	9,73	9,73
Insumo Insumo	12543 SEINFRA 12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra Mão de Obra	H	0,5000000 0,0500000 Va	17,14 23,17 dor sem BDI =>	8,57 1,16 9,73
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Insumo	C2204 SEINFRA 12543 SEINFRA	RETIRADA DE ARVORES SERVENTE	PREPARAÇÃO DO TERRENO Mão de Obra	UN H	1,0000000	411,36 17,14	411,36 411,36
INSURIO	IZ543; SEINFRA	SERVENIE .	Mad de Odia	and the comment		elor sem BDI =>	411,36
Composição	Código Banco C4819 SEINFRA	Descrição PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA	Tipo PISOS EXTERNOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 48,67	Total 48,67
" y Salar		COMPACTAÇÃO MECANIZADA					
Insumo Insumo	10109 SEINFRA 12403 SEINFRA	AREIA MEDIA PÓ DE PEDRA	Material Material	m₃ m₃	0,0568000	67,50 60,46	3,83 0,39
Insumo	19099 SEINFRA	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO. RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10	Material	m²	1,0031000	35,48	35,59
		CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL			Land made	S ,	
Insumo Insumo	10612 SEINFRA 10725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)  COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento Equipamento	H H	0,0757000	29,57 44,27	2,24 0,18
Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	Н	0,1595000	23,17	3,70
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1595000 Va	17,14 dor sem BDI =>	2,73 48,67
Composição	Código Banco C4624 SEINFRA	Descrição PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO DOM	Tipo PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Total 118,72
		ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)					
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA CAL HIDRATADA	Material Material	m <sup>a</sup> KG	0,0182000 2,7300000	67,50 1,10	1,23
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Maferial	KG	2,8000000	0,56	1,57
Insumo Insumo	I1328 SEINFRA I2543 SEINFRA	LADRILHISTA SERVENTE	Mão de Obra Mão de Obra	H	1,6000000 1,2500000	23,17 17,14	37,07 21,43
Insumo	I8623 SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	Material	m²	1,1000000	49,48 flor sem BDI =>	54,43 118,72
7//3/-	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTÉRNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÎLICA- QUARTZO 2 DEMÁOS BINTOO	PISO	m². H.	1,0000000	21,49	21,49
Insumo Insumo	12543 SEINFRA	PINTOR SERVENTE	Mão de Obra Mão de Obra	H.	0,5000000	23,17 17,14	11,59 6,86
Insumo	12085 SEINFRA I0154 SEINFRA	TINTA AERÍLICA C/QUARTZO P/PISO ÁCIDO MURIÁTICO	Material	<u> </u>	0,2100000	13,23	2,78
	IO ION-SEINFRA	MONOTON MANAGEMENT	Material	- L	0,0500000; Ve	5,44: nor sem BDI =>	0,27 21,49
Composição	Código Banco C1611 SEINFRA	Descrição LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	Tipo UASTROS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Total 40,75
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	.m₃	0,0332000	67.50	2,24
		,			_	D 1-	

Weine Fernandes Celiao de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7



Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Prigaestrutura CREA/CE 344559 F. P 081887931-5 Portaria 0107467/2021-GP

FLS1-524

						V	
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND BRITA	Material Material	KG m³	11,0000000 0,0440000	0,56 76,19	6,16 3,35
nsumo	10682 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	н	0,0360000	24,42	0,88
nsumo	12543 SEINFRA 12391 SEINFRA	SERVENTE PEDREIRO	Mão de Obra Mão de Obra	н 'Н	1,1000000 0,4000000 Valo	17;14; 23,17 or sem BOI =>	18,85 9,27 40,75
A	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição nsumo	C2864 SEINFRA I2403 SEINFRA	LASTRO DE PÓ DE PEDRA PO DE PEDRA	LASTROS Material	m <sub>a</sub>	1,0000000 1,1500000	91,81 60,46	91,81 69,53
nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	Н	1,3000000 Valo	17,14: or sem BDI =>	22,28 91,81
Composição	Código Banco C3272 SEINFRA	Descrição CONCRETO PIVIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	Tipo :CONCRETOS	Und m <sup>3</sup>	Quant. 1,0000000	Valor Unit 396,17	Total 396,17
Composição Auxiliar	C3130 SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS		0,8527000	7,70	6,57
composição Austrar Sumo	G3253 SEINFRA 10805 SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS CIMENTO PORTLAND	PRODUÇÃO DE MATERIAIS Material	m³ KG	0,8360000 336,0000000	83,83 0,56	70,08 188,16
nsumo	10566 SEINFRA 10680 SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)  BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	Equipamento Equipamento	H	0,0000000	22,89 28,52	0,00 28,52
nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000 Valo	17,14 or sem BDl =>	102,84 396,17
Composição	Código Banco C1604 SEINFRA	Descrição LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	Tipo CONCRETOS	Und m³	Quant. 1,0000000	Vaior Unit	Total 149,18
nsumo Insumo	12543 SEINFRA 12391 SEINFRA	SERVENTE PEDREIRO	Mão de Obra Mão de Obra	H	6,0000000 2,0000000	17,14 23,17	102,84 46,34
asamo	IZOS I SENVERA	FEDREIRO	amadus Obia			or sem 8DI ⇒	149,18
Composição	Código Banco C4833 SEINFRA	Descrição PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTHIMPACTO, COMPOSTO POR	Tipo PISOS INTERNOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Total 222,70
		PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2.5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)					
nsumo	19143 SEINFRA	PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA (COLOCADO)	Material	m²	1,0000000	222,70	222,70
-				<del></del>	Valo	or sem BDI =>	222,70
Composição	Código Banco C3449 SEINFRA	Descrição MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	Tipo DRENAGEM SUPERFICIAL	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 23,30	Total 23,30
Composição Auxiliar	C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³ .	+ .0,0010000	525,64	0,53
nsumo	10971 SEINFRA 12543 SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,38x1,00)m SERVENTE	Material Mão de Obra	M H	1,0000000 0,3600000	12,43 17,14	12,43 6,17
nsumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	B H	0,1800000 Valo	23,17 or sem BDI =>	4,17 23,30
Composição	Código Banco C3251 SEINFRA	Descrição CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA	Tipo ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 38,97	Totai 38,97
Composição Auxiliar	C3269 SEINFRA	VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m) CONCRETO PIVIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	FABRICADO	m <sup>a</sup>	8,0475000	366,27	17,40
nsumo	10639 SEINFRA	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	Equipamento	Н	0,0000000	19,77:	0.00
nsumo	10753 SEINFRA	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	Equipamento	H	0,1000000	21,11	2,11
nsumo nsumo	12543 SEINFRA 12391 SEINFRA	SERVENTE PEDREIRO	Mão de Øbra	H	1,0000000 0,1000000 Vaid	17,14 23,17 or sem BDI =>	17,14 2,32 38,97
3 - Th.	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1867 SEINFRA	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, CIARGAMASSA MISTA CIMENTO. CAL HIDRATADA E AREIA	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	60,00	60,00
nsumo nsumo	10109 SEINFRA 10805 SEINFRA	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	Material Material	m³ KG	0,0365000	67,50 0,56	2,46 6,13
nsumo	10441 SEINFRA	CALHIDRATADA	Material	KG	4,8600000	1,10	5,35
nsumo nsumo	12543 SEINFRA 12391 SEINFRA	SERVENTE PEDREIRO	Mão de Obra Mão de Obra	H H	0,5500000	17,14 23,17	9,43 5,79
nsumo	11603 SEINFRA	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS	Material	m²	1,0000000 Valo	30,84 er sem 9DI =>	30,84 60,00
Composição	Código Banco C4912 SEINFRA	Descrição MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO,	Tipo MUROS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 271,27	Total 271,27
по	10108 SEINFRA	SEM PINTURA AREIA GROSSA	Material	m <sub>a</sub>	0,0800000	74,72	5,98
ma Tisumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA BRITA	Material Material	m <sub>a</sub>	0,0850000 0,0300000	67,50 76,19	5,74 2,29
nsumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	45,0000000	0,56	25,20
nsumo	11600 SEINFRA 11605 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO) PEDRISCO	Material Material	ω <sub>α</sub> m <sub>α</sub>	0,1500000 0,0100000	66,06 73,90	9,91 0,74
nsumo nsumo	12081 SEINFRA 12082 SEINFRA	TUOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material Material	UN UN	25,0000000 18,0000000	0,68	17,00 10,44
nsumo	10682 SEINFRA	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	Equipamento	Н	0,0300000	24,42	0,73
nsumo nsumo	10103 SEINFRA 10163 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG AÇO CA-50	Material Material	KG KG	0,0400000 2,1800000	10,05 9,50	0,40 20,71
nsumo nsumo	11917 SEINFRA 10040 SEINFRA	TABUA DE 1"- L ≈ 12cm AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	: Material : Mão de Obra	M	0,4500000	5,76 18,63	2,59
nsumo	I0121 SEINFRA I2391 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000 3,2000000	23,17	3,48 74,14
nsumo nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra Mão de Obra	Н	5,2000000	17,14	89,13 271.27
A STATE OF THE STA	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	valor Unit	Total
Composição nsumo	C2461 SEINFRA I2395 SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS PINTOR	PAREDES E FORROS Mão de Obra	m² H	0,3000000	15,57 23,17	15,57 6,95
nsumo	10045 SEINFRA 11856 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR SELADOR ACRILICO	Mão de Obra Material	H L	0,2000000	18,63 13,32	3,73 2,53
nsumo	12079 SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA	Material	KG	0,3100000	7,63	2,37
Marine Commission of the	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Valo	valor Unit	15,57 Total
Composição	C1430 SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	Tipo PAISAGISMO	m*	1,0000000	17,68	17,68
nsumo nsumo	10037 SEINFRA 11225 SEINFRA	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	Mão de Obra Material	H m²	0,2078000	18,63 6,42	3,87 5,78
nsumo	12077 SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m <sup>2</sup>	0,0750000 Valo	107,14 r sem BDI =>	8,04 17,68
Composição	Código Banco C0229 SEINFRA	Descrição ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ALTURA MÉDIA DE 2.50M,EXCETO	Tipo PAISAGISMO	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Total: 51,18
nsumo	11277 SEINFRA	PALMÁCEAS JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,5830000	23,17	13,51
nsumo	10143 SEINFRA	ARVORE ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	37,67	37,67
		^				· Dontos	









	sellTeau', www			of managed size	, Val	or sem BDI =>	51,18
Composição	Código Banco C0112 SEINFRA	Descrição ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	Tipo PAISAGISMO	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 38,86	Total 38,86
nsumo nsumo	11277 SEINFRA 10105 SEINFRA	JARDINEIRQ ARBUSTO ORNAMENTAL	Malerial	H UN	0,1696000 1,0000000 Va	23;17: 34,93: lor sem BDI =>	3,93 34,93 38,86
	Código Banco	Descrição PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cm X20cm	Tipo OUTROS ELEMENTOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Composição Auxiliar	C3522 SEINFRA C1256 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	M m²	1,0000000 0,0800000	102,51 50,22	102,51 4,02
insumo insumo	16617 SEINFRA 12543 SEINFRA	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm SERVENTE	Material Mão de Obra	M H	1,0000000 0,3000000	86,40 17,14	86,40 5,14
insumo	J2391 SEINFRÄ	PEDREIRO	Mão de Obra	Н	0,3000000 Val	23,17 or sem BDI =>	6,95 102,51
Composição	Código Banco C3721 SEINFRA	Descrição VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	Tipo ESTRUTURA DE MADEIRA	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 139,98	Total 139,98
Insumo Insumo	I1731 SEINFRA I6792 SEINFRA	PREGO 19X33 (3"X 9) (APROXIMADAMENTE 136 JUJKG VIGA DE MADÉIRA EM MASSARANDUBÁ 10"X 4"	Material Material	KG M	0,3000000 1,0000000	14,04 73,07	4,21 73,07
Insumo Insumo	10041 SEINFRA 10498 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO	Mão de Obra Mão de Obra	H H	1,5000000 1,5000000	18,63 23,17	27,95 34,76
Composição	Código Banco C2237 SEINFRA	Descrição RIPADE PEROBA (2X8)cm	Tipo ESTRUTURA DE MADEIRA	Und M	Quant. 1,0000000	lor sem BDI => Valor Unit 22,09:	139,98 Total 22,09
Insumo Insumo	11724 SEINFRA 11826 SEINFRA	PREGO RIPA DE PEROBA (MADEIRÁ DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	Material Material	KG M	0,3000000	15,54 3,55	4,66 3,73
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	Н	0,3000000	18,63	5,59
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTERO	Mão đe Obrà	H	0,3500000 Va	23,17 or sem BDI =>	8,11 22,09
Composição	Código Banco C2453 SEINFRA	Descrição TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	Tipo TELHAS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 61,20	Total 61,20
Instimo	10047 SEINFRA 12070 SEINFRA	AJUDANTE DE TELHADISTA TELHADISTA	Mão de Obra Mão de Obra	H	0,5000000	18,63 23,17	9,32 11,59
mo :	11215 SEINFRA 12064 SEINFRA	GANCHO COM PORCA È ARRUELA TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	Material Material	UN m²	4,0000000 1,0000000	1,82 33.02	7,28 33,02
Allie	2001 02:32 101		(Marie Na)			lor sem_BDI =>	61,20
Composição	Código Banco ©0360 SEINFRA	Descrição BANCO DE MADEIRA CÆSTRUTURA DE FERRO - L= 9.00m	Tipo URBANIZAÇÃO	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Total 926,10
Insumo	10188 SEINFRA	BANCO DE MADEIRA CÆSTRÚTURA DE FERRO - L=3,00M	Material	UN	1,0000000	926,10 lor sem BDI =>	926,10 926,10
Comparisão	Código Banco C2667 SEINFRA	Descrição VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Tipo ESQUADRIAS DE MADEIRA	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 23,27	Total 23,27
Composição Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	Н	0,3000000	18,63	5,59
Insumo	12395 SEINFRA 10035 SEINFRA	PINTOR AGUARRAZ MINERAL	Mão de Obra Material	H L	0,4000000	23,17 17,19	9,27 0,86
Insumo :	I1347 SEINFRA I2250 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA VERNIZ SINTÉTICO	Material Material	ÚN L	1,0000000 0,2700000	0,55 25,94 for sem BDI =>	0,55 7,00 23,27
	Código Banço	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Insumo	C2784 SEINFRA (2543 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT PROF, ATÉ 1,50m SERVENTE	ESCAVAÇÕES EM Mão de Obra	m³ H	1,0000000 2,6500000	45,42. 17,14. for sem BDI =>	45,42 45,42 45,42
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Insumo	C2843 SEINFRA 11090 SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² EMULSÃO ASFALTICA	OUTROS ELEMENTOS Malerial	m² KG	1,0000000	31,79 14,03	31,79 28,06
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	Н	0,20000000 Va	18,63 for sem BDI =>	3,73 31,79
Composição	Código Banco C5033 SEINFRA	Descrição POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M,	Tipo POSTES EM CONCRETO	Und	Quant. 1,000000	Valor Unit 1 191,81	Total 1.191,81
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	PESO APROXIMADO DE 790 KG ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM	m <sup>o</sup>	0,5300000	45,42	24,07
Сотровіçãо Аихічал	C0836 SEINFRA C1604 SEINFRA	CONCRETO: NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVAÇÃO	CONCRETOS CONCRETOS	W₁ W₂	0,3800000	420,70 149,18	159,87 56,69
nposição Auxiliar .mo	10705 SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	Н	1,3000000	129,15	167,90
Insumo	12543 SEINFRA 19515 SEINFRA	SERVENTE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMÎNAL 200KG, H=10,00M,	Mão de Obra Material	H UN	2,6000000 1,0000000	17,14 738,72	44,56 738,72
		PESO APROXIMADO DE 790 KG	Andrew Commence of the Commenc		Va	lor sem BDI =>	1 191 81
Composição	Código Banco C4558 SEINFRA	Descrição CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	Tipo FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 8,55	Total 8,55.
Insumo Insumo	18438 SEINFRA 10042 SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2.50 mm² AJUDANTE DE ELETRICISTA	Material Mão de Obra	M	1,0000000 0,1100000	3,95 18,63	3,95 2,05
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	Н	0,1100000	23,17 lor sem_BDI =>	2,55 8,55
Vijilija O	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Insumo	C3579 SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PÁDRÃO POPULAR A JUDANTE DE ELETRICISTA	QUADROS / CAIXAS Mão de Obra	UN H	1,0000000	91,19: 18.63	91,19 18,63
Insumo	I2312: SEINFRA I6129: SEINFRA	ELETRICISTA QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PÁDRÃO MUTIRÃO)	Mão de Obra Material	Й	1,0000000 1,0000000 Va	23,17 49,39 for sem BDI =>	23,17 49,39 91,19
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit:	Total
Composição Insumo	C0540 SEINFRA 10356 SEINFRA	CASO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	FIOS, CABOS E ACESSORIOS Material	M M	1,0000000	6,60 1,96	6,60. 2,00
insumo insumo	10042 SEINFRA 12312 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	Mão de Obra Mão de Obra	н	0,1100000 0,1100000 Va	18,63 23,17 lor sem BDI =>	2,05 2,55 6,60
10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Insumo	C0635 SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA- 1 TUOLO COMUM AREIA MEDIA	QUADROS / CAIXAS Material	m² m³	1,0000000 0,0990000	263,03 67,50	263,03 6,68
Insumo	10441 SEINFRA	CALHIDRATADA	Material	KG KG	10,0000000	1,10 0,56	11,00 10,08
Insumo Insumo	10805 SEINFRA 12082 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND TUOLO MACIÇO COMUM	Material Material	ÜN	159,0000000	0.58	92,22
Insumo :	12391 SEINFRA 12543 SEINFRA	PEOREIRO SERVENTE	Mão de Obra Mão de Obra	H	3,2000000 4,0200000	23,17 17,14	74,14 68,90
	71-90 H-5-4-HI HI HI	The state of the s			Va	lor sem BDI =>	263,03



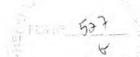




				5	Section 14 Mg		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1029 SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/LÂMPADA, ATÉ 250W	LUMINARIAS INTERNAS /	UN "	1;0000000	68,34	68,34
nsumo	10503 SEINFRA	CELULA FOTOELETRICA P/LAMPADA 250W, C/SUPORTE	Material	UN	1,0000000	34,90	34,90
nsumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	Н	0,8000000	18,63	14,90
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	Н	0,8000000	23,17	18,54
					Va	or sem BDI =>	68,34
San San		The state of the s	The state of the s			Malas Hall	Tatal
Composição	Código Banco C4765 SEINFRA	Descrição  ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	Tipo OUTROS ELEMENTOS	Und UN	Quant. 1.0000000	Valor Unit	Total 267,12
	10339 SEINFRA	CABO COBRE NU 35MM2	Material	M	3,0000000	25.18	75.54
Insumo	10421 SEINFRA	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	Material	UN	1,0000000	51,63	-51,63
Insumo Insumo	10841 SEINFRA	CONECTOR PARA HASTE TERRA	:Material	אט	1,0000000	2,59	2,59
Insumo	12352 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2 40M	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3.5000000	18.63	65,21
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	i B	1,5000000	23.17	34,76
Insulno	IZSIZ SCHYFIXA	ECLINOIS	mao de Cola	14 %.		lor sem BDI =>	267,12
	21,565 (2) - 153				7 10 10		1.
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3619 SEINFRA	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2". INCLUSIVE CONEXÕES	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	35,12	35,12
Insumo	16688 SEINFRA	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=63mm (2"), C/CONEXÕES	Material	M	1,1000000	5,33	5,86
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	:Mão de Obra	н	0,7000000	18,63	13,04
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	23,17	16,22
MILL SERVICE STREET, S	75-30 mm 75-350 1-7-4-4	- What is the state of the second of the sec			Va	lor sem BDI =>	35,12
X		A final contract of the second			- V-	W-tU-0	
0	Código Banco C4836 SEINFRA	Descrição	Tipo QUADROS / CAIXAS	Und	Quant. 1,0000000	Valor Unit 87.24	Total 87,24
Composição	L4635 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 30x 30x40cm). FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO É TAMPA	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	07,24	07,24
Composição Auxillar	C1609 SEINFRA	LASTRO DE CONGRETO INCLUINDO PREPARO E LANCAMENTO	LASTROS	m³	0.0100000	557,79	5,58
Composição Auxillar	C0073 SEINFRA	ALVENARIA DE TUOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2-8)		m²	0.7000000	64,00	44,80
Composição Auxiliar	C0776 SEINFRA	CHAPISCO CLARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	mª Yau	0,7100000	6.66	4,73
Composição Auxiliar	C3037 SEINFRA	REBOCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1.4	ARGAMASSAS PARA PAREDES	m²	9,7100000	45.25	32,13
o antiboodae trooping	5500 GENNING			Allen Harris March Land Co.		lor sem BDI =>	87,24
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
.posição	C1187 SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC: D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E	M	1,0000000	13,82	13,82
Insumo	I1070: SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	1,0000000	5,46	5,46
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,2000000	18,63	3,73
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
					Va	lor sem BDI =>	13,82
X		The state of the second of the		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código Banco	Descrição  ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	Tipo ELETRODUTOS DE ALUMÍNIO	M	1.0000000	23,46	23,46
Composição	C1179 SEINFRA	ELETRODUTO DE ALUMINIO, INCLOSIVE CONEXCES DE 3/4	Material	M	1,0500000	10,40	10,92
Insumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	Mi H	0,3000000	18,63	5,59
Insumo	10042 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	i i	0,3000000	23.17	6,95
Insumo	12312 SEINFRA	CLEIRIGOTA	mao de ODIA			23,17 lor sem BDI =>	23,46
THE CONTRACTOR OF THE PARTY OF	Office Dears	Population	Tine	Und		Valor Unit	Total
Carlanda	Código Banco C3447 SEINFRA	Descrição LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	Tipo :LIMPEZA FINAL	m²	Quant. 1,0000000	1,29	1,29
Composição Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	m- H	0.0750000	17.14	1,29
	IZO43 SEINFRA	SERVENIE	MAD OF ODIA	П -	0,0700000	17.19	1,29

Weine Fernandes Celiao de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7 0/

Italo Samuel Oonçalves Dantas Secretar de Infraestrutura CREAICE 344559 RNP 061887931-5 Pontaria 0107007/2021-GP



1/2	
signe D	PREFEITURA DO
	CRATO
	CHAIC

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bances	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN	TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 04/22	20,09%	Não Desonerado

10 Mars 20						Walter Till		
			Composições Analíticas com Preço U	Initário - PRÓPRIA			, to	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Tota
Composição	CP002	PRÓRPIA	CERCA COM ESTAÇAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	URBA - URBANIZAÇÃO	М	1,0000000	Unit 36,03	22,45
	12543	SEINFRA	SERVENTE		C ∪ H	0,6000000	17,14	10,28
Insumo	12516	SEINFRA	GRAMPOS PARA CERCA	Material	KG	0,0300000	11,97	0,36
Insumo .		SEINFRA	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M PECA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL	Material Material	UN	0,0200000	6,02 5,32	0.12 3.55
Insumo	19052	SEINFRA	EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2.20M	Waterial	UN	0,0070000	3,32	3,55
Insumo	10100	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	Material	Kg	0,5000000	10,52	5,26
Insumo		SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	Material	Н	0,0280000	46,72	1,31
Insumo	10703	SEINFRA	CAMINHÃO C/CÁRROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	Material	Н	0,0120000	130,74	1,57
			a see and the second	<u></u>		Valor total s		22,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
posição	CP003	Próprio	BANGO SUSPENSO DE MADEIRA COM SUPORTE DE CANTONEIRA DE FERRO, INCLUSIVE PINTURA.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1	291,93	291,93
Composição Auxiliar	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SI REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	mª	0,0012000	58,37	0,07
his umo	12293	SEINFRA	ZARCÃO	PINT - PINTURAS	L	0.2800000	22,58	6,32
Composição Auxilias	C2469	SEINFRA	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÂOS EM METÁLICOS	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	0,1500000	47,70	7,16
Come ce ição Auxiliar	C2667	SEINFRA	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,2500000	23,27	29,09
Insumo	17349	SEINFRA	CANTONEIRA DE AÇO 1" x 1" x 3/16" (1,73kg/m)	Material	Kg	1,0380000	8,48	8,80
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	Н	0,5000000	23,17	11,59
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	Н	0,5000000	17,14	8,57
Insumo	10046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,63	18,63
Insumo	11858	SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	Н	1,0000000	23,17	23,17
Insumo	J6681	SEINFRA	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	Material	UN	1,1625000	143.08	166,33
Insumo		SEINFRA	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇĂ REDONDA 5X38	Material	UN	10,0000000	0,20	2,00
Insumo	The state of the s	SEINFRA	SOLDADOR	Mão de Obra	н	0,3000000	23,83	7,15
Insumo		SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	Equipamento	н	0,3000000	0,06	0,02
Insumo	NO 44 - 4 & COMMUNICATION - 1-1-1	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	0,1000000	18,19	1,82
Insumo	And the second second second second	SEINFRA	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	Material	KG	1,0000000	1,22	1,22
	1 1/2 11	and the	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E	1.480		Valor total s	- 3	291,93
Composição	CP004	PRÓPRIA	ESPESSURA DE 04 CM	URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	97,53	97,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	0,5000000	17,14	8,57
insumo	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	Н	0,0339110	24.42	0,83
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,4600000	76,19	35,05
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	14,2400000	0,56	7.97
nposição			LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	CONCRETOS	m³	0,0474950	39,43	1,87
.iliar Composição	C4135	SEINFRA	FORMA PARA CONCRETO PRÉ MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	FORMAS	m²	0.2400000	47,32	11,36
Auxiliar	C4302	SEINFRA						
Composição Auxiliar	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	1,2740000	25,02	31,88
	3			A. de la		Valor total s	em BDI =>	97,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	CP005	PRÓPRIA	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	53,69	53,69
Insumo	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	Н	0,75	18,63	13,97
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	Н	0.75	23.17	17,38
Insumo	16519	SEINFRA	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	Material	m	1,0000000	18,13	18,13
Insumo	11731	SEINFRA	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	Material	KG	0,3	14,04	4,21
	Cédia :	Donne	Pengripão	Tino	Und	Valor total s Quant.	em BDI => Valor	53,69 Tota
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Ulla	Quant.	Unit	iota
Composição	CP006	PRÓPRIA	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA	URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000		623,44
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	0,4200000	17,14	7.20
Insumo	[2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	Н	0,4000000	23,17	9,27
Insumo	10799	SEINFRA	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,2500000	3,28	0,82
Insumo	18424	SEINFRA	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	Material	UN	1,0000000	603,00	603,00
Insumo	10800	SEINFRA	CIMENTO COLANTE	Material	KG	4,5000000	0,70	3,15
The state of the s	official and an artist of the second	The state of the s		eller abranca (amor)		VALOR UNIT. SE		623,44

Weine Fernandes Celiào de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7



Italo Samuel Conçaives Dantas Secretário de Infraestrutura CREAICE 344559 RNP 061887931-5





Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 04/22	20,09%	Não Desonerado
OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN		1 200	100

# Composições Analíticas com Preço Unitário - SINAPI

Composições Principais

		,					
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101636 SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM 1980 DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	165,68	165,68
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CÁPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16,000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DURRIC AF-06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	266,98	63,75
Composição Auxillar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	2.4423	0,6730000	23,32	15,69
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H.	0,6730000	18,96	12,76
Insumo	00002512 SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	57,63	57,63
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 GONDUTOR, 0,61 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	Material	М	5,0000000	3,17	15,85
		the state of the s			Va	or sem BDI =>	165,68
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	17,03	17,03
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,0690000	18,96	1,30
Compósição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	23,32	3,85
Insumo	00038194 SINAPI	LAMPADA LED 10W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	9,00	9,00
Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,88	2,88
					Va	lor sem BDI =>	17,03

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7 0

Italo Samuel Gonça des Dantas Secretário de Infra Strutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Ponaria 0107007/2021-GP



529 8

# **COTAÇÕES**





# DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Reforma de praça no município do Crato

Gestor: Superintendência de Obras Públicas do Ceará

**MAPP: 1499** 

EU, WEINE FERNANDES CELIÃO DE MOURA, Arquiteto – CAU A42301-7, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, para fins de solicitação de cotação com a empresa ARCO ÍRIS LED COMERCIAL LTDA, referente ao itens: Luminária poste 100W pétala pública: https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-poste-100w-publicapetala-preto-81897-1. Acesso realizado às 14:41, no dia 03 de junho 2022.

As pesquisas de preços realizadas na internet foram juntadas as peças do objeto e constam o preço, data de acesso ao site e especificações do bem.

Crato-CE, 03 de junho 2022.

Weine Fernandes Celião de Moura

Arquiteto e Urbanista CAU - A42301-7









# DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Reforma de praça no município do Crato

Gestor: Superintendência de Obras Públicas do Ceará

**MAPP: 1499** 

EU, WEINE FERNANDES CELIÃO DE MOURA, Arquiteto - CAU A42301-7, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, para fins de solicitação de cotação com a empresa SUSTENTALED - SLED ME, referente ao itens: Luminária poste 100W pétala pública: https://www.sustentaled.com.br/luminaria-publica-led-100w-branco-frio. Acesso realizado às 14:41, no dia 03 de junho 2022.

As pesquisas de preços realizadas na internet foram juntadas as peças do objeto e constam o preço, data de acesso ao site e especificações do bem.

Crato-CE, 03 de junho 2022.

Weine Fernandes Celião de Moura

Arquiteto e Urbanista CAU - A42301-7

Italo Samuel Gont alves Dantas Secretário de Infraestrutura A/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP



# DECLARAÇÃO DE PESOUISA DE PRECOS

Objeto: Reforma de praça no município do Crato

Gestor: Superintendência de Obras Públicas do Ceará

**MAPP: 1499** 

EU. WEINE FERNANDES CELIÃO DE MOURA, Arquiteto – CAU A42301-7. na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, para fins de solicitação de cotação com a empresa GGPX COMERCIAL LTDA, referente ao itens: Luminária poste 100W pétala pública: https://combinado.com.br/luminaria-publica-led-ptala-100w-para-postebranco-frio.html. Acesso realizado às 14:47, no dia 03 de junho 2022.

As pesquisas de preços realizadas na internet foram juntadas as peças do objeto e constam o preço, data de acesso ao site e especificações do bem.

Crato-CE, 03 de junho 2022.

Weine Fernandes Celião de Moura

Arquiteto e Urbanista CAU - A42301-7

Home > Lumináriæ úblicaLED > Lumináriæ úblicaLed Cob > Luminariæ ublicaLEDPétala100wParaPosteBrancoFrio

FRETEGRÁTIS





R\$288,46 até12xdeR\$24,04semjuros ouR\$259,61iapix/boleto

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

Italo Samuel Gonçalves Diania: Secretario de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Ponaria 0107007/2021-GP

COMPRAR

...

Segunda CASCXLABS 9has18h.

Calculeo seufrete

1x de R\$ 288,46 sem juros 2x de R\$ 144,23 sem juros 3x de R\$ 96,15 sem juros 4x de R\$ 72,12 sem juros 5x de R\$ 57,69 sem juros 6x de R\$ 48,08 sem juros

7x de R\$ 41,21 sem juros 8x de R\$ 36,06 sem juros 9x de R\$ 32,05 sem juros 10x de R\$ 28,85 sem juros 11x de R\$ 26,22 sem juros 12x de R\$ 24,04 sem juros ver parcelas ・

5

4

Só hoje no boleto! Ganhe 10% de desconto!

VISÃO GERAL

Luminaria Publica Petala 100w LED Para Poste Branco Frio

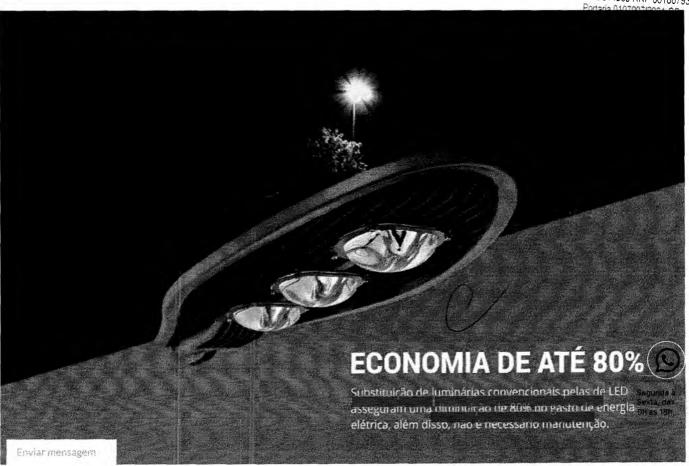
SÓ HOJE: FRETE GRÁTIS EXPRESSO EM PEDIDOS ACIMA DE R\$499,00 SAIBA OS PRAZOS DE ENTREGA E AS FORMAS DE ENVIO. VEJA DETALHES Weine Fernandes Celião de Moura
Arquiteto e Urbanista
CAU: A42301-7

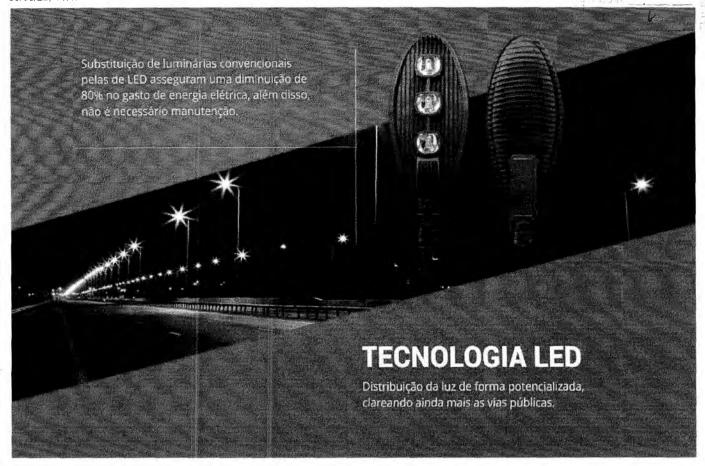
# FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL

Para compras acima de R\$499.00

# .uminária Pública LED Pétala 100W para Poste

Garanta agora mesmo segurança e economia com a utilização da
Luminária Pública LED Pétala 100W para Poste em ruas, avenidas, estacionamentos e poste secretario de intra estrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5





#### omoinstalara lumináriapúblicaled pétala 100 W?

sso1: Verifique localondeseráinstalado produto Porserum produtode uso blico, geralmente instalado por empresa especializada comprofissionais pacitados;

sso2: Casosejainstaladœm um localprivado comoumaempresæu uma sidência verifiquæ e há compatibilidadeom um posteade quadæ então desligue energiælétricapara evitar choque selétricos;

sso3: Solteas braçadeirasengateno postee fixe comos parafusos;

sso4: Conecteos fios fase e neutro e isole-os;

sso5: Religuea energiaelétrica.

#### orquecomprarestaluminária?

ta luminária conta com uma alta taxa de lúmens e entrega uma luz uniforme e alta intensidade. Muitas entidades relatam a grande quantidade de benefícios le ela proporciona, como a grande economia e a segurança de um produto amente resistente.

#### omposiçãodo produto

a construção é feita em materiais de extrema qualidade, garantindo um alto dice de proteção. Composta por vidro blindado (nas lentes de iluminação) e rpo de alumínio coberto por uma pintura eletrostática, assegurando que o oduto seja à prova d'água e contra infiltrações de poeira.

#### Ondeinstalam lumináriapúblicaled pétala 100 W?

Desenvolvida para o uso externo e público, esta luminária pode ser usada em diversas situações, áreas urbanas, áreas rurais, grandes cidades, estacionamentos, parques e muito mais. Mas há quem ilumine ambientes privados como empresas e até mesmo residências com espaços amplos.

#### A lumináriæúblicaled 100 W pétalatem garantia?

Sim, assim como todos os produtos disponíveis no site. A garantia desta luminária pública super led 100W é de 60 meses. Passando por rigorosos testes de qualidade e obtendo selos como ISO 9001:2000 e ISSO 14001.

## Luminária Pública LED 100 Wequivaleá:

- 850 Watts comparado a Halogena ou Incandescente
- 500 Watts comparado a milho fluorescente
- 700 Watts comparado a refletor Halogena
- 600 Watts comparado a vapor de Sódio

italo Samuel Gonçalves Dantas Secretario de Infrastrutura Italo Samuel Contesti EN 181887931-5

Secreta Pala Malestrutura REA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP

Portaria 0107007/2021-GP
Weine Fernandes Celião de Moura

Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

## **ONHEÇA OS BENEFÍCIOS DO LED?**



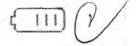
#### MAISECONOMICO

conomizæté 80% de energiaquando comparados antigaslâmpadas.



### SEMCALOR

Como não emite radiação infravermelho, o feixe luminoso do LED é livre de calor.



#### SEGURANÇA

Operaem baixavoltagemo que representamenorperigoparao instalador.





#### DURABILIDADE

Segunda Duraaté 25 x mais do que as **funç**idas incandescentes 9 has 18 h.



## Luminaria Publica LED Pétala 100w Para Poste Branco Frio



Essa luz tem um tom mais amarelado, é ideal para ambientes relacionados com relaxamento, caima e aconchego. Salas de jantar, dormitórios, restaurantes e salas de estar vão muito: bem com essa temperatura de luz.



Essa luz não influencia tanto nas cores e é um equilíbrio entre a quente e a íria. É ideal para cozinhas, sanitários, e outros ambientes que exijam um nivel de latenção normal.



De coloração mais azulada, a luz fria é ótima para locais onde atenção máxima seja necessária. Boa para indústrias, clínicas, hopitais ou farmácias.

E importante ressaltar que as indicações servem como guias para a sua escolha. Cada organismo pode se adaptar melhor a um tipo de luz e temperatura.

#### **ENS INCLUSOS**

oduto novo, com selo de qualidade ISO 9001:2000 e ISO 14001

nbalagem lacrada com todos itens para instalação

anual de instruções para instalação/utilização em Português (PT-BR)

rtificado de Garantia: 60 meses

ita fiscal digital e impressa

ns: 1 Luminaria Publica LED Pétala 100w Para Poste Branco Frio

## ARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

tência	100w	
ır	Branco Frio	
odelo	Luminária Pública Pétala para Pos	ste
mperatura da cor	6000k-6500k	
cnologia Anti-Stromb	Sim	
Itagem	Bivolt Automático (110v-220v)	
igulo de abertura	125°	
oteção agua	IP66	The Fronts
uxo Luminoso	10.000 lúmens	Italo Samuel Gonçaves Dantas Secretário de Lina pos 1887 931 -
equencia	85-265v	Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP
nte	Batwing	1 Ortalis
rtificação	CEE, RohS	
mensões	60 x 16 x 3,5 cm	-
mensão Furo	6,5cm	
50	1,68 kg	Segunda
aterial	Aluminio e Vidro	Sexta,das Sexta,das 9has18h.
r da estrutura	Cinza ou preto	1/1/0-0

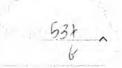
Enviar mensagem

Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7



### <u>Avaliações</u>

menteusuárioscadastradospodemescreveravaliaçõesPorfavor<u>,façaseulogin</u>ou<u>cadastre-s</u>e



# ☆ Produto Relacionados



ReleFotoeletricd27V/800W 220V/1200WLigaNoite

**R\$22,66**até **12x** de **R\$1,89** sem juros
ou **R\$20,39** via pix/boleto



<u>BaseparaReleEmbutirAne</u>l <u>MetálicoparaReléFotoeletric</u>o

R\$9,06
até12xdeR\$0,76semjuros
ouR\$8,15viapix/boleto



Luminariæublical EDPétala100w ParaPosteBrancoFrioComBase ParaRele

**R\$341,35** até12xde R\$28,45semjuros ou **R\$307,22**via pix/boleto



LuminariæublicaLEC ComFotocélulær

**R\$347,7** até12xde **R\$28,98** ou **R\$312,98**via p

# ☆OfertasEspeciais

Þ	n	líf	tic	ad	6	c	n	'n	k	ie	٠.
•	·	•••		-	•	·	·	v	n	14	-

 $Nos sosite {\color{blue}usacook} les Aousarnos sosite, você concord {\color{blue}xomouso} de cookies {\color{blue}de acord {\color{blue}xomouso} acord {\color{blue}xomouso} liticade {\color{blue}Cookies}.$ 

Cliqueaquiparasabermaissobrecookies

ACEITO

Italo Samuel Gonçalvis Dantas Secretário de Infraequitura CREA/CE 344553 RNP (51887931-5 Ponaria 0107012723134

Weine Fernandes Celiao de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7





538 V

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7 0/

Italo Samuel Gonçalves Danas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887 831-5 Portaria 0107007/2021-GP https://www.arcoirisled.com.br/carrinho/index)

(https://www.arcoirisled.com.br/conta/index)

Energia Solar • (https://www.arcoirisled.com.br/energia-solar)

Ofertas (https://www.arcoirisled.com.br/ofertas)

M Início (https://www.arcoirisled.com.br/) > Luminárias (https://www.arcoirisled.com.br/luminarias) > Públicas (https://www.arcoirisled.com.br/publicas)

Lâmpadas → (https://www.arcoirisled.com.br/lampadas-de-led)

Compartilhe: //www.arcolfsled.com.br/luminarias



ARCO IRIS LED (https://www.arcoirisled.com.br/marca/arco-iris-led.html)

Luminária Poste 100w Pública Pétala Preto Inmetro - 81897-1

Código: 81897-PRETO

<del>de R\$ 260,00</del>

por **R\$ 227,90** 



até **3x** de **R\$ 75,96** sem juros Mais formas de pagamento



R\$ 209,67 à vista Economize: R\$ 18,23



Comprar (https://www.arcoirisled.com.br/carrinho/produto/51148801/adicie

Estoque: Disponível

Calcule o frete

Weine Fernandes Celião de Mour Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7



CEP



# **55.9**/www.arcoirisled.com.br/)

(https://www.arcoirisled.com.br/carrinho/index) ública 100 W de Led Petala Para Postes Bivolt Branco

://www.arcoirisled.com.br/conta/index) Chip de Led com alta redução de até 90% do consumo de energia.

Spots - (https://www.arcoirisled.com.br/spots-led)

Material em liga de metal antioxidante.

Dissipador de calor na carcaça que confere aumento na vida útil da luminária.

- Redoma frontal em vioro ter**lines gia Solar v** (https://www.arcoirisled.com.br/energia-solar)

Ofertas (https://www.arcoirisled.com.br/ofertas)

Luminárias ~ (https://www.arcoirisled.com.br/luminarias).

Algumas Aplicações:

- Praças

- Jardins

- Ruas

- Rodovias

- Estacionamentos - Condomínios

- Patio de Manobra

Platons ~ (https://www.arcoirisled.com.br/platons-de-led)

Lâmpadas → (https://www.arcoirisled.com.br/lampadas-de-led)

Refletores - (https://www.arcoirisled.com.br/refletores-de-led)

Galpões

- Parquinhos Áreas de Lazer

Especificações Técnicas do Produto

- Marca: Original Arco fris Led

- Potência: 100W

- Temperatura da cor: 6000k - 65000k (Branco Frio)

Voltagem: Bivolt Automático (110V/220V)

- Ângulo de abertura: 125º

- Dimensões: 63cmx27cmx11cm

Diâmetro Bocal: 6,5cm

Peso: 3kg

Índice de Proteção: IP66 (Ideal para áreas extermas)

01 Luminária Pública 100W de Led Pétala Para Postes Bivolt Branco Frio

## Produtos Relacionados

(https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-poste-200w-publica-petala-preta-81899-1)



Luminária Poste 200w Pública Pétala Preto Inmetro - 81899-1 (https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-poste-200wpublica-petala-preta-81899-1)

R\$ 450,00 R\$ 379,99 até 3x de R\$ 126,66 sem juros

R\$ 349,59 à vista

Ver mais 🖷 (https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-poste-200w-publica-petala-preta-81899-1)

(https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-publica-150w-poste-petala-cinza-81898)

▼ 17% OFF

Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7





Secretario de Infrae Juliura CREA/CE 344559 RNP 10 887931-5

WhatsApp (https://wa.me/5524992505681)

.

Fig. 2591

. 4e **R\$ 91,63** sem juios

Busque (https://www.arcoirisled.com.br/carrinho/index)

(https://www.arcoirisled.com.br/)./www.arcoirisled.com.br/conta/index)

(https://www.arcoirisled.con**Epekgia Stolar**lar (bttp://www.prpcastes/iblet/rowadeplat/iorgia@illar)
▼ 20% OFF

Ofertas (https://www.arcoirisled.com.br/ofertas)

Lâmpadas → (https://www.arcoirisled.com

uminárias 🗸 (https://www.arcoirisled.com.br/luminarias)

Refletores ~ (https://www.arcoirisled.com.br/refletores-de-led)

Spots - (https://www.arcoin-.....m.br/spots-led)

Luminária Solar 250w Led Poste Iluminação Pública Ovni 360° - 80802 (https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-solar-led-250w-p-postes-iluminacao-publica-360)

R\$ 679,99 até 3x de R\$ 226,66 sem juros

R\$ 625,59 à vista

Ver mais \( \text{(https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-solar-led-250w-p-postes-iluminacao-publica-360)} \)

(https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-led-300w-smd-petala-ip67-bivolt-para-poste-externo-cinza-82362) 
▼ 25% OFF



Luminária Led 300w Smd Pétala Ip67 Bivolt Para Poste Externo Cinza - 82362 (https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-led-300w-smd-petala-ip67-bivolt-para-poste-externo-cinza-82362)

R\$ 299,99 até 3x de R\$ 99,99 sem juros

R\$ 275,99 à vista

Ver mais 🗏 (https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-led-300w-smd-petala-ip67-bivolt-para-poste-externo-cinza-82362)

Atendimento

🥒 Telefone:

(24) 2030-4000 (tel:(24) 2030-4000)

(S) Whatsapp:

(24) 99250-5681 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5524992505681)

🗷 E-mail:

arcoirisledbr@gmail.com (mailto:arcoirisledbr@gmail.com)

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

0

Italo Samuel Gonçanes Dantas Secretário de Influestrutura CREAICE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP

0

WhatsApp (https://wa.me/5524992505681)

Busdue photos://www.arcoirisled.com.br/carrinho/index)

## E(https://www.arcoirisled.co ://www.arcoirisled.com.br/conta/index)

Ofertas (https://www.arcoirisled.com.br/ofertas)

Lâmpadas (https://www.raseqielstorpeomhbpslampadasedect)m.br/energia-solar)

Luminárias (https://www.arcoirisled.com.br/luminarias)

Plafons (https://www.arcoirisled.com.br/plafons-de-led)
Lampadas • (https://www.arcoirisled.com.br/lampadas-de-led)

Refletores (https://www.arcoirisled.com.br/refletores-de-led)

Spots (https://www.arcoirisled.com.br/spots-led)

Institucional

Plafons • (https://www.arcoirisled.com.br/plafons-de-led)

Ofertas (https://www.arcoirisled.com.br/ofertas)

Luminárias v (https://www.arcoirisled.com.br/luminarias)

Refletores - (https://www.arcoirisled.com.br/refletores-de-led)

Fale Conosco

Spots ~ (https://www.arcoirisled.com.br/spots-led)

Como Comprar (https://www.arcoirisled.com.br/pagina/como-comprar.html)

Empresa (https://www.arcoirisled.com.br/pagina/empresa.html)

Política de Entrega (https://www.arcoirisled.com.br/pagina/politica-de-entrega.html)

Segurança (https://www.arcoirisled.com.br/pagina/seguranca.html)

Troca / Devolução (https://www.arcoirisled.com.br/pagina/troca-devolucao.html)

#### Contato

**Telefone**: (24) 2030-4000 (tel:(24) 2030-4000)

© Whatsapp: (24) 99250-5681 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5524992505681)

**■ E-mail:** arcoirisledbr@gmail.com (mailto:arcoirisledbr@gmail.com)

#### U Horário de Atendimento

SAC: Seg a Sex de 6 às 22hs SAC: Sab de 9 às 18hs

Comercial: Seg a Sex de 8 às 18hs

**Redes Sociais** 

(https://facebook.com/arcoirisled)

(https://twitter.com/arcoirisled)

(https://youtube.com.br/channel/UCNV1qK0VbF\_Dk4XecTlMWJQ)

0

(https://instagram.com/arcoirisledbr)

s://www.arcoirisled.com.br/)

LED com preço justo e qualidade.

Formas de **Pagamento** 

Selos de Segurança

Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7



ttps://www.arcoirisled.com.br/conta/index)



SITE PROTESIOD Energia Solar > (https://www.arcoirisled.com.br/energia-solar)

Ofertas (https://www.arcoirisled.com.br/ofertas)

Formas de Envio

impadas • (https://www.arcoirisled.com.br/lampadas-de-led)

lafons - (https://www.arcoirisled.com.br/plafons-de-led)

Refletores • (https://www.arcoirisled.com.br/refletores-de-led)



Spots → (https://www.arcoirisled.com.br/spots-led)

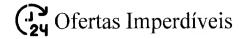
ARCO ÍRIS LED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 23.684.546/0001-04 @ Todos os direitos reservados. 2022

**Groomb** (https://groomb.com.br)

lojaintegrada (https://lojaintegrada.com.br/?utm\_source=partners&utm\_campaign=260)

Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP



Ofertas expiram em:

 $\underset{\text{horas}}{09}:15:52:26$ 

Ver todas ofertas



\*imagem meramente ilustrativa

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

lnício (https://www.sustentaled.com.br/)

Luminárias Públicas (https://www.sustentaled.com.br/luminaria-publica-solar-eletrica)

# LUMINÁRIA PUBLICA PÉTALA LED 100W PARA POSTE DE RUA COB BRANCO FRIO 6000K

Código: RSIP-100WBF

DECREMENTOS (//api\_whatsapp.com/send?phone=5511930134566&text=Ola%20estou%20na%20página%20https://www.sustentaled.com.br/luminaria-publica-led-100w-branco-publica-publica-pub

iox RS 25,99 sem juros

R\$ 246,90

via pix

+5% de desconto

Le de P.\$ 250 00 cam juros

(HTTPS://WWW.SUSTENT

Oi, Seja Bem Vindo(a) a Sustenta LED. a maior loja de LEDs do país. Enviamos para todo o Brasil. Precisa de ajuda?

Michele

1 minuto atrás

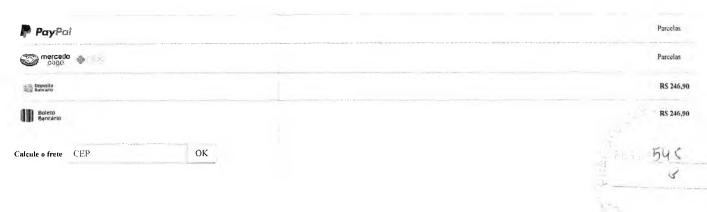
VISA 🚭 🚾 🚭 😭

1

6+ da RC 43 31 cam inche

e Italo Samuel Gonçaives Daile Secretário de Infraes Dura CREAJCE 344559 RP 06188793

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://www.sustentaled.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)



#### ITENS INCLUSOS

Produta novo

Embalagem lacrada com todos itens para instalação

Nota fiscal

Entrega expressa, compra(s) enviada(s) em no máximo 24h

#### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Temperatura de Cor: Branco Frio (6000-6500k)

Fluxo Luminoso (Lumens):9530 Lúmens

Ângulo:125°

IRC:> 0,70 (Índice Reprodução de Cor)

Potência:100W

Tensão: Bivolt

Frequência:8-265v

Fator Potência: > 0,95

Temperatura de Operação: Não Se Aplica

Grau de Proteção:1P66

Peso:4000g

Vida Útil:50.000 horas

Garantia:12 meses

Dimensão:72 x 28cm

Acabamento: Não Se Aplica

Weine Fernandes Celido de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

Obsaterios Dária Publica com/send?phone=5511930134566&text=Olá%20estou%20na%20página%20https://www.sustentaled.com.br/luminaria-publica-led-100w-branco-ou frio%20na%20SustentaLED%20e%20estou%20com%20dúvidas.%20Poderia%20me%20ajudar?)

Dímensão Furoscm

Formato Folha

Qualidade no Chip LED Utilizamos Chip de alta qualidade, e cuidadosamente selecionado.

### CONTEÚDO DA EMBALAGEM

Luminaria LED Publica e suas respectivas quantidades.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Oi, Seja Bem Vindo(a) a Sustenta LED, a maior loja de LEDs do país. Enviamos para todo o Brasil. Precisa de ajuda?

Michele

1 minuto atrás

Italo Samuel Gortzalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://www.sustentaled.com.br/pagina/política-de-privacidade.html)

Diversas aplicações, pode ser utilizada para iluminação de vias, praças, estacionamentos, etc.

Driver LED isolado/blindado com tensão de alimentação bivolt automática(85~265Vac);

LED's de alto fluxo luminoso(110Lm/W) montados em placa de alumínio, lentes convexas frontais para otimizar e ampliar a área de iluminação, 135º de abertura do feixe luminoso;

Confeccionada em liga de metal antioxidante, dissipador de calor na parte superior da placa de iluminação com aletas externas, tampo frontal em vidro temperado, grau de proteção IP65;

Sistema de fixação simples e eficiente, sistema 4 pontos para abertura completa sem remover a luminária do poste caso seja necessária manutenção

## OFERTAS ESPECIAIS

(https://www.sustentaled.com.br/luminaria-publica-petala-led-250w-paraposte-de-rua-cob-branco-frio-6000ki

(https://www.sustentaled.com.br/luminaria-led-publica-150w-branco-frio) 56% OFF



Luminária Pública Petala LED 250W Para Poste De Rua Cob Branco Frio 6000k

R\$ 851,72

R\$ 569.99

υiα pix

(https://www.sustentaled.com.br/luminaria-led-publica-poste-200wbranco-frio)



Luminária Pública Petala LED 200W Para Poste De Rua Cob

R\$ 803,13

R\$ 398,97

Branco Frio 6000k

via pix

Luminária Publica Petala LED 150W Para Poste De Rua Cob Branco Frio 6000k

R\$ 686.03

R\$ 284,97

uia pix

(https://www.sustentaled.com.br/luminaria-led-publica-50w-branco-frio) 64% OFF



Luminária Publica Petala LED 50W Para Poste de Rua Cob Branco

R\$ 325,58

R\$ 112.07

via pix

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

Dúvidas?

João Filho

São Luís - MA

Sandra Thodre

São Paulo - SP

Paulo Ergoh

Rio de Janeiro - RJ

"Melhor custo beneficio da internet. qualidade boa, chegou tudo certinho e antes do prazo.'

"A loja tem um atendimento excelente e preços competitivos. Recebi os produtos bem rápido e vieram muito bem embalados.

"Tudo certo até agora. Recebi as lâmpad veio tudo conforme especificado.

Oi, Seja Bem Vindo(a) a Sustenta LED. a maior loja de LEDs do país. Enviamos para todo o Brasil. Precisa de ajuda?

Michele

1 minuto atrás

aestrutura

\*depoimentos reais, consulte as fontes



Italo Samuel Gong Secretario de L

CREA/GE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://www.sustentaled.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)





Vendas 1 (11) 5678-7018

(tel:1156787018) Vendas 2 (11) 2359-5908

(tel:1123595908)

Vendas 3 (11) 2359-5479

(tel:1123595479) Vendas 4

(11) 2359-6081 (tel:1123596081)

#### **DEPARTAMENTOS**

REFLETORES LED (/refletores-holofote-led)
LUMINÁRIAS LED (/luminarias-plafon-led)
SPOTS LED (/spots-led-lampada-dicroica)
FITAS LED (/fita-led-mangueira-led)
FITAS LED RGB (/fita-led-rgb-colorida)
LUSTRE LED (/lustres-e-pendentes)
PENDENTES (/lustres-e-pendentes)
ARANDELAS LED (/luminaria-led-arandela)
SOLAR LED (/buscar²q=solar+led)

REFLETOR SOLAR (/refletor-micro-led-solar) INDUSTRIAL LED (/buscar?q=high+bay)

PLAFON LED (/luminarias-plafon-led)
LUMINÁRIA SOLAR (/buscar?q=luminaria+solar)
LÂMPADA DICRÓICA (/buscar?q=dicroica)
LUMINÁRIA DE TETO (/luminarias-plafon-led)
TRILHO ELETRIFICADO (/buscar?q=trilho+eletrificado)
LUSTRE PENDENTE (/lustres-e-pendentes)
CÂMERAS DE SEGURANÇA (/camera-de-seguranca)
KITS ESPECIAIS (/kits-lampadas-refletores-luminarias-led)
LANÇAMENTOS LED (/destaques)
OFERTA DA SEMANA (/ofertas-da-semana)

COMPRE NO ATACADO (/pagina/orcamentos-e-servicos.html)

#### **REDES SOCIAIS**

f facebook (https://facebook.com/sustentaled/) f twitter (https://twitter.com/sustentaled) f instagram (https://instagram.com/sustentaled/) f blog (http://blog.sustentaled.com.br)

### INSTITUCIONAL

Orcamentos (SUS YPASTER) CDE (And Physics 52 119361345668 stern) - Olá%20estou%20na%20página%20https://www.sustentaled.com.br/luminaria-publica-led-100w-branco-tho. (200 of 20 old 10 o

POLÍTICA DE FRETE (/pagma/politica-de-frete.html)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (/pagina/condicoes-de-pagamento.html)

ATACADO E ORÇAMENTOS (/pagina/orcamentos-e-servicos.html)

EMPRESAS (/pagina/empresas.html)

REPRESENTANTES (/pagina/representantes.html)

#### ATENDIMENTO GERAL

Alguma dúvida ou necessidade?

(11) 5678-7018 (tel:(11) 5678-7018)

(11) 93013-4566 (https://ani.whatsapp.com/send?phone=5511930134566)

Oi, Seja Bem Vindo(a) a Sustenta LED. a maior loja de LEDs do país. Envíamos para todo o Brasil. Precisa de ajuda?

Michele

1 minuto atrás

Compre aqui

Italo Samuel Gincalves Dantas Secretario di Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-

Utilizamos cookies para que vocé tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://www.sustentaled.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

#### **MINHA CONTA**

MEUS DADOS (/conta/index)
MEUS FAVORITOS (/conta/favorito/listar)
MEUS PEDIDOS (/conta/pedido/listar)
CENTRAL DE VENDAS (/pagina/central-de-vendas.html)



#### FORMAS DE PAGAMENTO



VISA













Menos Informações









SLED ME - CNPJ: 33.779.899/0001-41 © Todos os direitos reservados. 2022

\_ Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via internet ou telefone. As imagens, textos e layout apresentados neste site são de propriedade de nossa propriedade, sendo proibida a utilização total ou parcial sem autorização.

Design e Programação:

Plataforma

(//geston.com.br)

 $(//www.lojaintegrada.com.br/?utm\_source=lojas\&utm\_medium=rodape\&utm\_campaign=sustentaled.com.br)$ 

 $\frac{Orçamentos}{ou} \{ //api.whatsapp.com/send?phone=5511930134566\&text=Olá\%20estou\%20na\%20página\%20https://www.sustentaled.com.br/luminaria-publica-led-100w-branco-búvidas?} \\ \frac{frio\%20na\%20sustentaLED\%20e\%20estou\%20com\%20dúvidas.\%20Poderia\%20me\%20ajudar?}) \\ \frac{frio\%20na\%20na\%20SustentaLED\%20e\%20estou\%20com\%20dúvidas.\%20Poderia\%20me\%20ajudar?}) \\ \frac{frio\%20na\%20na\%20pagina\%20https://www.sustentaled.com.br/luminaria-publica-led-100w-branco-background-100w-b$ 

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

n/ [

Oi, Seja Bem Vindo(a) a Sustenta LED, a maior loja de LEDs do país. Enviamos para todo o Brasil. Precisa de ajuda?

Michele

1 minuto atrás

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://www.sustentaled.com.br/pagina/política-de-privacidade.html)

Compre agui ltalo Samuel Gonçalves Darnas Secretario de Infraestrutura CREAICE 344559 RNP 051887931-5 Portaria 0107007/2021-GP



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN

ENDEREÇO: ANTÔNIO LEITE TAVARES, SÃO MIGUEL

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 04/22

DATA: JUNHO/2022

MAPA DE COTAÇÃO

Item cotado LUMINARIA POSTE 100W PÉTALA PÚBLICA

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

	Fornecedor A	<u>Fornecedor B</u>	Fornecedor C
Razão Social:	ARCO ÍRIS LED COMERCIAL LTDA	SUSTENTALED - SLED ME	GGPX COMERCIAL LTDA
ENPJ/CPF;	23.684.546/0001-04	33.779.899/0001-41	29.103.816/0001-22
Data do Contato:			
Telefone:			

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Descrição	Unidade	200	ecedor A or Unit.		Fornecedor B Valor Unit,		Fornecedor C Valor Unit:	Preço A	dotado em RS (Média)
LUMINÁRIA POSTE 100W PÉTALA PÚBLICA	UND	R\$	227,90	R\$	246,90	R\$	288,46	R\$	254.42

6

italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP Weine Fernandes Celialo de Moura Arquiteto e Urbanista

CAU: A42301-7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



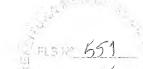




# COMPOSIÇÃO DO BDI



Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de ofraestrutura GREAICE 344559 PNP 06 1887931-5 Ponario 010 1897/2021-GP





# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN

ENDEREÇO: ANTÔNIO LEITE TAVARES, SÃO MIGUEL

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 04/22

DATA: JUNHO/2022

## COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS SEM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	0.200
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50

Service France	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRÖ	6,64

A land	IMPOSTOS		
	PIS		0,65
	COFINS		3,00
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)		2,50
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		-
		TOTAL DOS IMPOSTOS	6,15
	3		
To State of the party of the	BDI =	7,	20,09%

#### FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

((1+AC+R+SG)\*(1+DF)\*(1+L)/(1-(C+P+IS+CP))-1)

PARCELA DO B.D.I - Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	
PIS, COFINS e ISSQN	Conform	Conforme legislação específica		

VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA						
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil			
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%			
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%			
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatadas	20,76%	24,18%	26,44%			
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%			
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%			
Forcenimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%			

Fórmula de cálculo do BDI: Relatório do Acordão nº 2.622/2013 - TCU / Plenário

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7 0

Italo Samuel Gonçaives Dantas Secretario de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN

ENDEREÇO: ANTÔNIO LEITE TAVARES, SÃO MIGUEL

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 04/22

DATA: JUNHO/2022

### COMPOSIÇÃO DE BDI PARA ITENS DE MERO FORNEGIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

COD	DESCRIÇÃO	%
Marie Section	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85
R	RISCOS	0,85

	BENEFICIO	10.00
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,48
L	LUCRO	5,11

IMPOSTOS	
 PIS	0,65
COFINS	3,00
 ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	
CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
TOTAL DOS IMPOSTOS	3,65

#### FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

 $((1+AC+R+SG)^*(1+DF)^*(1+L)/(1-(C+P+IS+CP))-1)$ 

PARCELA DO BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%	
Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%	
Risco	0,56%	0,85%	0,89%	
Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%	
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%	
PIS, COFINS e ISSQN	NS e ISSQN Conforme legislação e			

VALORES DE B.D.I PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E	1 Quartil	Médio	3 Quartil
EQUIPAMENTOS	11,10%	14,02%	16,80%

Fórmula de cálculo do BDI: Relatório do Acordão nº 2.622/2013 - TCU / Plenário

Weine Fernandes Celião y e Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7 0

Italo Samuel Gonçalves Danta Sectetário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-! Portaria 0107007/2021-GP SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA





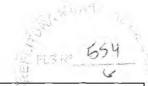


# **ENCARGOS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rua José Carvalho, 348-1 - Centro - CEP: 63.100-020 - Crato, Ceará, Brasil E-mail: seinfra@crato.ce.gov.br | www.crato.ce.gov.br

Italo Samuel-Gonçaives Dantas Secretário de Infraestrutura CREAICE 344559 RNP 061887931-5 Ponaria 0107007/2021-GP





# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN

ENDEREÇO: ANTÔNIO LEITE TAVARES, SÃO MIGUEL TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 04/22

DATA: JUNHO/2022

BDI SERVIÇOS: BDI INSUMOS: 20,09% 15,28%

## ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CÍVIL - SEINFRA SEM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	36,80%	36,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13° SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
В	TOTAL DO GRUPO E	44,41%	16,46%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
С	TOTAL GRUPO C	14,73%	11,38%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,34%	6,06%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,48%	0,37%
D	TOTAL DO GRUPO D	16,82%	6,43%
-	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)	112,76%	71,07%

Weine Fernandes Celião le Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

Italo Samuel Conçaives Dantas Secretario de Infraestrutura CREAICE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 010700712001-CP



### **ESTADO DO CEARA** PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO DETRAN

ENDEREÇO: ANTÔNIO LEITE TAVARES, SÃO MIGUEL TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 04/22

DATA: JUNHO/2022

BDI SERVIÇOS: BDI INSUMOS:

20,09%

15,28%

## ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CÍVIL - SINAPI SEM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	36,80%	36,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13° SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
₿6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
₿8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B9	SALARIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
В	TOTAL DO GRUPO B	44,41%	16,46%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
Ċ	TOTAL GRUPO C	14,73%	11,38%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,34%	6,06%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,48%	0,37%
D	TOTAL DO GRUPO D	16,82%	6,43%
	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)	112 76%	71.07%

Weine Fernandes Celião de Moura Arquiteto e Urbanista CAU: A42301-7

Italo Samuel Congaires Secretario de Infraestruto
CREA/CE 344956 FINO OFFINA